



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E
EXPROPRIAÇÃO NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS EM LEILÃO JUDICIAL

DATA: 03/08/2022 às 8h30min

EXCLUSIVAMENTE ON-LINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

LEILOEIRO OFICIAL: ARTHUR FERREIRA NUNES – JUCEB: 05/260040-8

O JUÍZO DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DO **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da divulgação do presente **EDITAL** torna públicas as regras dos procedimentos de alienação em leilão judicial de bens constrictos nas ações trabalhistas em curso no âmbito de sua jurisdição e constantes do ANEXO I, em conformidade com as normas de regência, em especial aquelas previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020.

1. MODALIDADE

1.1 Os leilões do TRT5 são realizados de acordo com o Calendário Unificado disponível no site do Tribunal - www.trt5.jus.br - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".

1.2 Todos os bens vinculados aos processos serão apregoados exclusivamente na modalidade eletrônica, através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico de leiloeiro oficial também informado no site do Tribunal - www.trt5.jus.br - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".

1.3 Os leilões ocorrerão sob a responsabilidade do leiloeiro oficial e supervisão dos(as) Juizes(as) da Coordenadoria de Execução e Expropriação.

2. CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS

2.1 A pessoa física ou jurídica interessada em participar do leilão deverá previamente se cadastrar e habilitar no site do leiloeiro oficial responsável pelo evento, constante do edital respectivo.

2.2 Sem o cadastramento não será possível a participação no leilão.

2.3 O cadastramento é gratuito, e para concluí-lo deverá o usuário encaminhar por e-mail, ao leiloeiro, cópias digitalizadas dos documentos pessoais indispensáveis para a comprovação, no mínimo, do seu nome completo, da sua nacionalidade, do seu estado civil, da sua profissão, do número da sua carteira de identidade, com indicação da data de expedição e do órgão emissor, do seu endereço residencial, do seu endereço eletrônico e do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

2.4 O usuário se responsabiliza, civil e criminalmente, pelas informações prestadas e pelos documentos enviados por ocasião do cadastramento.

2.5 O cadastramento implicará aceitação da integralidade das regras previstas no presente edital.

2.6 Ao realizar o cadastramento, o arrematante outorga poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação, acaso o arrematante não proceda a respectiva assinatura no prazo de pagamento do lance/sinal.

2.7 Feito o cadastramento, caberá ao leiloeiro proceder à confirmação, por e-mail e/ou mediante a emissão de login acompanhada de senha provisória. Opcionalmente, poderá o leiloeiro utilizar sistema por meio do qual o login e a senha, já definitiva, sejam gerados pelo próprio usuário, no ato de solicitação do cadastramento.

2.8 É dever do interessado, tão logo receba a senha provisória, adotar, imediatamente, as medidas para que seja ela substituída por outra, pessoal e intransferível, do seu exclusivo conhecimento.]

2.9 O uso indevido da senha provisória após o seu recebimento, bem como da senha definitiva, é da exclusiva responsabilidade do interessado no credenciamento.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 É permitido a qualquer interessado fazer lances exclusivamente no site, desde que cadastrado e habilitado no sistema gestor do leilão.

3.2 Estão impedidos de participar dos leilões, ainda que cadastrados e habilitados no sistema:

3.2.1 as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

3.2.2 aqueles que criaram embaraços como arrematantes em processo de quaisquer das Varas do Trabalho do TRT5;

3.2.3 magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT5, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

3.2.4 os que não efetuaram o cadastro prévio no site do leiloeiro oficial, conforme supra referido;

3.2.5 advogados de qualquer das partes;

3.2.6 outras pessoas definidas na lei, em especial no art. 890 do CPC.

3.3 Deve ser exigida, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro nem tampouco com o magistrado da unidade à qual esteja vinculado o processo.

4. PROCEDIMENTO

4.1 O leilão eletrônico (on line) estará aberto para lances, por meio do portal do leiloeiro designado para esse fim, desde a publicação do edital até o efetivo encerramento da venda em relação a cada lote.

4.2 Os bens serão anunciados, um a um, indicando-se os valores da avaliação, as condições e o estado em que se encontram, exibindo-se a fotografia retirada quando da penhora (se houver), conforme descrição constante do lote anunciado no respectivo edital.

4.3 Os bens que não forem objeto de arrematação em 1ª chamada poderão ser novamente apregoados na mesma data, em 2ª chamada ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado.

4.4 Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

4.5 O licitante deverá, necessariamente, apresentar o seu lance diretamente no site do leiloeiro, seja o pagamento na modalidade à vista ou parcelado (este último exclusivamente para bens imóveis), somente se admitindo lances na modalidade eletrônica, os quais serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

4.6 Não serão admitidos lances realizados por e-mail ou qualquer outra forma de comunicação e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como é vedada qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

4.7 Na hipótese de oferta de lance parcelado, tal intenção deverá ser expressamente manifestada pelo licitante, por escrito, online, diretamente no site do leiloeiro oficial, sob pena de se presumir que o pagamento será efetivado em parcela única.

4.8 A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que os lances tenham idêntico valor.

4.9 O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor.

4.10 Em caso de propostas de parcelamento em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

4.11 O lance para pagamento à vista não poderá ser convertido em parcelado.

4.12 Inexistindo remissão (resgate do bem pelo devedor mediante pagamento integral da dívida), a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, sendo deferido pelo magistrado, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante.

4.13 Não sendo depositado o lanço ou o sinal pelo detentor da melhor proposta, esta será descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário, das demais melhores propostas em ordem sucessiva, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

4.14 Os bens não arrematados poderão ser levados a novo leilão público, conforme calendário oficial.

5. PAGAMENTOS

5.1 O pagamento do valor da oferta vencedora ou do sinal – nas situações que permitem o parcelamento - deverá ser feito através de guia de depósito judicial, ou na impossibilidade de emissão desta, por outro meio de pagamento fornecido pelo banco credenciado por esta Justiça Especializada, no prazo de 2 (dois) dias a partir do encerramento do leilão.

5.2 A guia de pagamento será obtida pelo Arrematante acessando <https://www.trt5.jus.br/guias>, aba "**DEPÓSITO JUDICIAL (inclusive recursal)**". Em caso de impossibilidade de acesso do arrematante aos sistemas eletrônicos, deverá obter a guia diretamente nas agências físicas dos bancos credenciados (CEF e BANCO DO BRASIL S.A).

5.3 É facultado aos leiloeiros encaminhar ao arrematante, via e-mail indicado no cadastro, a guia de pagamento judicial do lanço.

5.4 A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) público(a) oficial não está inclusa no valor do lanço e deverá ser quitada, mediante depósito bancário em conta corrente informada pelo(a) leiloeiro(a) designado(a), no mesmo prazo destinado ao pagamento do valor da arrematação ou no ato de pagamento do sinal/parcelas de imóvel adquirido com parcelamento.

5.5 Na hipótese de ser a proposta de parcelamento de imóvel homologada, a comprovação do pagamento das parcelas será efetuada mensalmente diretamente pelo arrematante, enviando para o endereço eletrônico trt_nhp@trt5.jus.br, a guia de depósito judicial. Para tanto, deve fazer constar do título da mensagem eletrônica "Arrematação do processo nº (insere o número respectivo)" e do seu conteúdo o nome completo do arrematante, a identificação do imóvel arrematado - matrícula e correspondente Ofício de Registro de Imóveis em que está registrado - além da indicação de qual parcela o comprovante se refere.

5.6 O não cumprimento pelo arrematante do dever de comprovar nos autos, nos moldes descritos no parágrafo anterior, a quitação mensal das parcelas do imóvel arrematado com parcelamento importará em presunção de inadimplência com as consequências legais desta se, notificado, não regularizar a situação no prazo de 05 (cinco) dias.

6. REGRAS GERAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS

6.1 O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lanço mínimo, no momento da realização do ato.

6.2 Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo.

6.3 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

6.4 Constando do edital que os bens estão removidos e, portanto, disponíveis para a visita pelos potenciais interessados, a fim de que possam examiná-los e vistoriá-los no depósito judicial, considerando que são objeto de alienação no exato estado de conservação em que efetivamente se encontrem, não será desfeita a arrematação ou adjudicação por arguição de vícios ou defeitos, ainda que as reais condições somente sejam verificadas tardiamente por quem de direito.

7. REGRAS NA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

7.1 O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências descritas no edital.

7.2 Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização, as reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

7.3 Os bens imóveis deverão ser pagos por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

7.4 Os bens imóveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em 2ª chamada, no mesmo dia, em momento posterior, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.

7.5 Somente será admitido o parcelamento de bens imóveis na primeira chamada do leilão quando o valor do lance oferecido for igual ou superior ao valor da avaliação.

7.6 Ocorrendo o parcelamento na alienação de imóveis, as parcelas serão corrigidas monetariamente pelo IPCA-E mensal (IPCA-15/IBGE), ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC), devendo haver o pagamento de sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance no prazo de 2 (dois) dias a fluir do primeiro dia útil (inclusive) seguinte à conclusão do leilão.

7.7 O parcelamento de bens imóveis observará ainda o seguinte:

7.7.1 Bens imóveis com valor de proposta inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados em até 3 (três vezes) desde que a parcela mínima, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento), seja de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

7.7.2 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais);

7.7.3 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

7.7.4 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

7.7.5 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais);

7.7.6 Nas situações em que é possível o parcelamento, admite-se uma única parcela final complementar com valor inferior ao mínimo estipulado acima para as parcelas;

7.7.7 O parcelamento máximo permitido é de até 30 (trinta) meses.

8. REGRAS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

8.1 Os bens móveis e semoventes encontram-se sob a guarda da parte executada, do leiloeiro oficial ou do depositário.

8.2 Os bens móveis poderão ser arrematados por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

8.3 Os bens móveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta, serão realocados em 2ª chamada do leilão, no mesmo dia, em momento posterior.

8.4 Os bens móveis em segundo e terceiro leilão deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

8.5 Quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, o lance mínimo para arrematação é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão.

8.6 Na alienação de bens móveis e semoventes não é permitido o parcelamento.

9. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS IMÓVEIS

9.1 No caso de arrematação de bens imóveis, os créditos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, e bem assim os débitos relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação, conforme art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

9.2 Portanto, as dívidas pendentes de IPTU e taxas como água, luz e esgoto, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária.

9.3 Nos termos do art. 908, §1º, do CPC os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

9.4 Destarte, ilustrativamente, as dívidas de condomínio, as decorrentes de alienação fiduciária, de financiamento imobiliário, que porventura recaírem sobre o imóvel não são transferidos para o arrematante, ficando aqueles incluídas no preço pago pela arrematação e, considerando-se a preferência do crédito trabalhista, serão inscritas no processo e transferidas para o credor respectivo apenas depois de quitado o crédito trabalhista e desde que sobeje recurso para tanto.

9.5 Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

9.6 Ficarão a cargo do arrematante:

9.6.1 as despesas cartorárias de transferência, desmembramento e registro de construção não averbada;

9.6.2 o pagamento do Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI, além de outras despesas e tributos relativos à transferência, tais como laudêmio etc;

9.6.3 os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

9.6.4 as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

9.6.5 demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente não registradas ou irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

9.6.6 despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;

9.6.7 despesas cartorárias para registro da hipoteca judiciária em caso de venda parcelada do imóvel;

9.6.8 despesas cartorárias para cancelamento de constrições incidentes sobre o imóvel (a exemplo de averbações de penhoras, hipotecas e indisponibilidades);

9.6.9 outras despesas especificadas no edital de leilão;

9.6.10 demais despesas atribuídas ao arrematante pela legislação em vigor na data da arrematação.

9.7 Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

9.8 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

9.9 As anotações de indisponibilidades, penhoras, hipotecas, arrestos ou quaisquer outras averbadas na matrícula do imóvel que constem do edital não isentam o interessado de verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações posteriores ao edital.

9.10 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o cartório de registro do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto, nem importará em motivo para anulação ou desfazimento da arrematação ou justa causa para desistência desta.

10. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

10.1 No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas), embarcações, aeronaves e similares, os impostos sobre a propriedade da coisa, eventualmente existentes antes do leilão, não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

10.2 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas acima as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, que ficarão a cargo do arrematante.

10.3 Em se tratando de veículos, caso possuam restrições judiciais, este TRT5 somente tem competência para retirada dos gravames por si impostos, cabendo-lhe oficial às Varas de outros Regionais, ou de outras Justiças, informando a arrematação ocorrida e solicitando a baixa das restrições, apenas sendo possível a transferência de titularidade pelo DETRAN após liberados TODOS os gravames existentes.

10.4 No que diz respeito à arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, conforme previsto no art. 908, §1º, do Código de Processo Civil, assumindo a responsabilidade por dívidas relacionadas à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária, conforme o caso.

11. DIREITOS DOS LEILOEIROS

11.1 Sem prejuízo de outros créditos decorrentes da lei, o leiloeiro tem direito à percepção de valores sob os seguintes títulos:

11.1.1 Comissão sobre o valor da arrematação, no importe equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da venda, conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do decreto Lei 21.981/32. **A responsabilidade pelo pagamento deste encargo é do arrematante, sem prejuízo do dever de quitar o valor total da arrematação.** A comissão do leiloeiro, que não é dedutível do valor a ser pago pela arrematação, deverá ser quitada diretamente ao leiloeiro, na modalidade por este estipulada (boleto, cartão, depósito bancário etc.);

11.1.2 Ressarcimento, a cargo da parte executada, pelas despesas com a remoção, com a guarda e com a conservação do(s) bem(ns) penhorado(s) (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 5º, VI, 7º, caput, e § 70), no período compreendido entre o dia em que o(s) bem(ns) foi(ram) fisicamente posto(s) sob a sua guarda direta e o dia da arrematação;

11.1.3 Ressarcimento, a cargo do arrematante, pelas despesas com a guarda e a conservação do(s) bem(ns) arrematado(s), relativamente ao período que exceder 7 (sete) dias úteis após a expedição da ordem de entrega do bem móvel; e

11.1.4 multa diária, a cargo do arrematante, já arbitrada na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, na hipótese de ser ultrapassado o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da expedição da ordem de entrega do bem móvel, sem que o arrematante retire o bem que se encontra depositado.

11.2 É assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia de expedição da ordem, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante.

11.3 Ainda no que toca ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

12. ENTREGA DE BENS, AUTOS E CARTAS DE ARREMATAÇÃO

12.1 A entrega/retirada dos bens móveis arrematados nos leilões far-se-á mediante a apresentação do Auto de Arrematação, que será enviado ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro, após o transcurso do prazo de 10 dias (CPC, art. 903, § 2º) previsto para eventuais impugnações.

12.2 Para a transferência/imissão na posse dos bens imóveis arrematados nos leilões, após o transcurso do prazo de 10 dias de eventuais impugnações, far-se-á o envio do auto de arrematação e carta de arrematação ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro.

12.3 Quando houver o parcelamento do lance, a carta de arrematação será expedida com o registro de hipoteca judiciária junto ao cartório de registro de imóveis de que o bem garantirá as remanescentes parcelas do lance, competindo ao arrematante arcar com os custos pertinentes junto ao cartório, custeando, também, a baixa do ônus real após a regular quitação das parcelas, obtendo, para tanto, mandado de liberação.

13. ADVERTÊNCIAS

13.1 O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

13.2 Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis.

13.3 O arrematante de veículo e bens imóveis deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias a transferência de titularidade do bem, não cabendo ao Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação a desconstituição da arrematação posterior efetivada em razão da sua inércia.

13.4 A ausência de transferência e/ou imissão na posse de bens imóveis ou ausência de recebimento/transferência de bens móveis após o prazo de 30 dias da disponibilização da carta

de arrematação ou auto de arrematação, respectivamente, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a arrematação ao credor trabalhista.

13.5 No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos em parcelas pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, podendo haver a liberação imediata dos valores obtidos com a arrematação aos credores trabalhistas à medida que as parcelas forem sendo efetivadas (CPC, art. 895, §9º).

13.6 Quando, em razão da inércia do arrematante em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá ele promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não cabendo à Coordenadoria de Execução a expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais.

14. PENALIDADES

14.1 Em caso de atraso ou não pagamento do lance de bem adquirido à vista incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante em favor do exequente.

14.2 O não pagamento do lance de bem adquirido à vista resultará em retorno dos bens à alienação judicial eletrônica, podendo ser convocados os proponentes representantes das melhores propostas, em ordem sucessiva.

14.3 Na hipótese de atraso ou não pagamento do sinal do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa equivalente ao sinal de 25% sobre o valor da arrematação em favor do exequente.

14.4 Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer das prestações do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

14.5 A inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação com perda dos valores pagos em favor da execução, ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido acrescido da multa, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).

14.6 Ao arrematante inadimplente será vedada a participação em novos leilões, bem como aquele(a) que desistir da arrematação, ressalvada as hipóteses do art. 775 e do § 5º do art. 903, ambos do Código de Processo Civil.

14.7 Finalmente, perante o arrematante faltoso o Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação ofertará denúncia criminal ao Ministério Público Federal face a prática do ilícito previsto no Código Penal.

14.8 Assim, aquele que ofertar lance e não o adimplir ou alegar não ter, no ato, meios disponíveis de pagamento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência".

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, as especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à licitação.

15.2 Poderá haver a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

15.3 Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, os valores totais pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, serão devolvidos.

15.4 Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista

no art. 903, § 5º, do CPC, o juiz a sua livre vontade, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

15.5 O executado poderá obter a retirada de bem(ns) do leilão (remição) até antes da assinatura do auto de arrematação, consoante previsto no art. 826 do CPC: "Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios".

15.6 A adjudicação de bens pelo valor da avaliação poderá ser feita por qualquer das pessoas elencadas nos arts. 876 e 889, incisos II a VIII do CPC, enquanto não assinado o auto de arrematação.

15.7 Após a abertura do leilão o exequente poderá adjudicar os bens pelo valor de maior lance (art. 888 da CLT), respondendo pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

15.8 Se a arrematação for feita pelo(a) exequente e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele(a) caberá depositar a diferença em 3 (três) dias contados do leilão judicial, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação.

15.9 Ficam intimados do presente Edital, da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada, bem como do leilão designado, caso não tenham sido notificados por intermédios de seus advogados, nem encontrados para a intimação pessoal: o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis, seu(s) cônjuge(s) - se casado(s) for(em) -, eventuais ocupantes, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário, assim como o coproprietário de imóvel indivisível, o senhorio direto, o superficiário, o enfiteuta, o concessionário, o usufrutuário, o usuário, o promitente vendedor e o promitente comprador que não sejam partes na execução, o arrendatário, o locatário e os alienantes fiduciários.

15.10 O TRT5 e o leiloeiro oficial não serão responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico.

15.11 Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos no site do TRT5 ou com o leiloeiro oficial.

15.12 Aplicam-se ao procedimento de alienação judicial de bens no âmbito do TRT5 as demais regras previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020, ainda que aqui não transcritas, exceto naquilo que forem incompatíveis com o previsto no presente edital.

15.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Execução e Expropriação.

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS OFERTADOS NO LEILÃO

Lote: 1 - Hastas Designadas: 08/06 /2022, 03/08/2022 e 22/09/2022

Processo: ATOrd 0000031-57.2019.5.05.0012

Rte: ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA - **Adv Rte:** FERNANDO CLEBER MACHADO ALMEIDA

Rdo: MACROFAST CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - **Adv Rdo:** LUANA PAULA BATALHA CONTREIRAS SANTOS, VITOR WIERING DUNHAM

Bens: : 73 (SETENTA E TRÊS) METROS DE CABO DE AÇO CÓDIGO 3819, EP DRY 105, 1 X 240 MM, 12/20 KV, USADOS PARA ALTA TENSÃO, AVALIADO CADA METRO EM R\$ 275,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$20.075,00 (VINTE MIL E SETENTA E CINCO REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 24 DE JANEIRO DE 2022.

Localização: RUA MOISÉS ARAÚJO, 488 (OU RUA ANTÔNIO FAGUNDES), LOTEAMENTO MIRAGE, LAURO DE FREITAS - BA.

Avaliação: R\$ 20.075,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 8.030,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 2 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0000066-55.2016.5.05.0001

Rte: MARCOS VINICIUS SILVA SANTOS - **Adv Rte:** PABLO MONTEIRO CARDOSO, PABLCIO MONTEIRO CARDOSO

Rdo: ELETEC PLANEJ COM REP E CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA E OUTROS (2) - **Adv Rdo:** MARIANA CARDOSO NEVES, PEDRO NOVAIS RIBEIRO, PAULO DE ARAUJO SANTOS, SHAWANNA AGUIAR SANTOS

Bens: 01 (UM) IMÓVEL URBANO CORRESPONDENTE A UM LOTE DE TERRENO Nº 07, DA QUADRA 13, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO TERRAS DO REMANSO, EM VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, MEDINDO 25,00M (VINTE E CINCO METROS) DE FRENTE, IGUAL LARGURA NO FUNDO E 46,00M (QUARENTA E SEIS METROS) DA FRENTE AO FUNDO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.150M²; LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA F, PELO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 08, PELO LADO ESQUERDO COM A RUA O, E AOS FUNDOS COM O LOTE Nº 01. BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS: UM GALPÃO. AVALIADO EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 123.832, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA / BA. DATA DA PENHORA: 07/06/2022 (ID 2EAF883). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 07/06/2022 (ID 03B8B3D). DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 22/02/2022 (ID 1B5157B).

OBSERVAÇÕES: 1- IMÓVEL OCUPADO PELA EMPRESA MWA EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ 03.857.739/0001-02, NA CONDIÇÃO DE LOCATÁRIA (ID 2EAF883)1. 2- FOTOGRAFIAS: 2AA6951. 3- BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL: ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020. 4- AS DÍVIDAS PENDENTES DE ITR E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 25/01/2016. 2- DATA DA SENTENÇA: 28/07/2017 (ID 1B5157B). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 08/02/2021 (ID D0701CC). 4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: ELETEC PLANEJAMENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. (CNPJ 16.050.114/0001-86). AVALIAÇÃO: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Localização: LOTE DE TERRENO Nº 07, QUADRA 13, LOTEAMENTO TERRAS DO REMANSO, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Avaliação: R\$ 300.000,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 150.000,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 3 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATSum 0000145-57.2018.5.05.0003

Rte: REGIANE FERNANDES BARROS - **Adv Rte:** HENRIQUE CHAVES BERNARDO, DANIEL DE MATOS SOUZA

Rdo: JOAO SANTOS OLIVEIRA - **Adv Rdo:**

Bens: **Item 01** - 01 (UM) BEBEDOURO IBBL, COM DUAS TORNEIRAS, (ÁGUA NATURAL E GELADA), COM VASILHAME PARA ÁGUA REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, EM FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO R\$400,00; **Item 02** - 04 (QUATRO) ARQUIVOS MARCA PANDIM, COM QUATRO GAVETAS, COR CINZA, CONSERVADOS. AVALIAÇÃO R\$800,00; **Item 03** - 02 (DUAS) MESAS COM DUAS GAVETAS CADA, REVESTIDAS EM FÓRMICA NA COR BEGE CLARO, CONSERVADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M CADA. AVALIAÇÃO R\$500,00; **Item 04** - 01 (UMA) MESA REDONDA COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE DIÂMETRO, COM QUATRO CADEIRAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DETALHES EM DIÂMETROS, NA COR BRANCA. AVALIAÇÃO R\$1.500,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Localização: RUA VISCONDE ROSARIO, EDF. AUGUSTO BORGES, COMERCIO, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 3.200,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 1.280,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 4 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0000161-46.2020.5.05.0001

Rte: MACIEL OLIVEIRA DOS SANTOS - **Adv Rte:** BRUNO CALIL NASCIMENTO DE SOUZA, BRUNO VALTER SANTOS ARAUJO

Rdo: NASCIMENTO NASCIMENTO MINIMERCADO LTDA - ME - **Adv Rdo:** RICARDO RUY GALVAO ALVES, RONALDO GALVAO ALVES

Bens: **Item 01** - 03 (TRÊS) CHECK OUT COM BALANÇA, CADA AVALIADO EM R\$3.000,00, TOTALIZANDO R\$9.000,00; **Item 02** - 01 (UM) EXPOSITOR FRIGORÍFICO, MARCA GELOPAR, FUNCIONANDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,80M, AVALIADO EM R\$11.000,00; **Item 03** - 05 (CINCO) GÔNDOLAS, COM CINCO PRATELEIRAS, CADA UMA AVALIADA EM R\$ 500,00, TOTALIZANDO R\$2.500,00; **Item 04** - 01 (UMA) GÔNDOLA COM CINCO PRATELEIRAS, AVALIADA POR R\$500,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 19 DE ABRIL DE 2022.

Localização: AV . CENTENÁRIO Nº3175 (MESMO Nº1), NO NASCIMENTO NASCIMENTO MINIMERCADO, TÉRREO, CHAME-CHAME, SALVADOR – BA.

Avaliação: R\$ 23.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 9.200,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 5 Hastas Designadas: 06/04/2022, 08/06/2022 e 03/08/2022

Processo: ATSum 0000170-15.2019.5.05.0010

Rte: ROMILSON DE JESUS - **Adv Rte:** MURILO MELO BARROS DE SOUSA

Rdo: FATOR TOWERS CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA. - **Adv Rdo:** LEANDRO VILASBOAS BORGES

Bens: 01 (UM) SISTEMA DE ARQUIVOS COMPOSTO DE 5 ESTANTES, MEDINDO 0,86 X 2.20M DE ALTURA 3 MÓDULOS E 2 MÓDULOS MEDINDO 0,46 X 2.20M DE ALTURA. CADA MÓDULO COM SEIS PRATELEIRAS, MARCA OFG, EM AÇO, PERFEITO ESTADO. AVALIADOS POR R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Localização: AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, 296, 1ª HOTEL MERCURE, PITUB/LOTEAMENTO AQUARIUS, SALVADOR, BAHIA

Avaliação: R\$ 40.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 16.000,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 6 Hastas Designadas: 06/04/2022, 08/06/2022 e 03/08/2022

Processo: ATOrd 0000172-77.2014.5.05.0036

Rte: ANDREY SOLTER SUDSILOWSKY - **Adv Rte:** VALMIR LIMA FERREIRA, JOSE CLODOALDO FERREIRA JUNIOR

Rdo: JORGE AUGUSTO SAMPAIO DA NOVA. - **Adv Rdo:** JORGE AUGUSTO SAMPAIO DA NOVA

Bens: 01 (UMA) SALA COM NÚMERO DE PORTA 301, INTEGRANTE DO EDF. EXECUTIVO, SITUADO NA AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 71, CENTRO, SALVADOR / BA, CONTENDO UM BANHEIRO, DUAS JANELAS COM FRETE PARA A AVENIDA, DUAS PORTAS DE ENTRADA, UMA COPA, DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM E DIVISÓRIAS DEMARCANDO DUAS SALAS E RUJA RECEPÇÃO. REGISTRADA NO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOB O NÚMERO 4836 (MATRÍCULA). O IMÓVEL POSSUI INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 305.889-1, COM ÁREA PRIVATIVA DE 38,89M², ÁREA COMUM DE 8,9359M², ÁREA TOTAL DE 47,8259M² E A VAGA DE GARAGEM Nº 45, COM ÁREA PRIVATIVA DE 16,62M². O VALOR DO CONDOMÍNIO EM ABRIL/2021 FOI DE R\$471,32 (VIDE ID 224E34E). TRATASE DE UM PRÉDIO ANTIGO, CONSTRUÍDO HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS, NÃO SENDO POSSÍVEL A CONSTATAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM, NEM A DESCRIÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS ATUAIS, EM FACE DO MOMENTO EPIDÊMICO. O IMÓVEL ENCONTRA-SE LIVRE E DESEMBARAÇADO E REGISTRADO EM NOME DO EXECUTADO JORGE AUGUSTO SAMPAIO DA NOVA. O VALOR VENAL É DE R\$144,020,00 (CERTIDÃO ANEXA). CONSIDERANDO SE TRATAR DE UM PRÉDIO ANTIGO E O VALOR MÉDIO DE VENDA DE IMÓVEIS COMERCIAIS NO BAIRRO DO DOIS DE JULHO/SÃO PEDRO, EM CONSULTA REALIZADA EM SITES ESPECIALIZADOS ([HTTPS://WWW.ZAPIMOVEIS.COM.BR /IMOVEL/VENDA-CONJUNTO-COMERCIAL-SALADOIS-DE-JULHO-SALVADOR-BA-80M2-ID-2460292420 /](https://www.zapimoveis.com.br/IMOVEL/VENDA-CONJUNTO-COMERCIAL-SALADOIS-DE-JULHO-SALVADOR-BA-80M2-ID-2460292420/))/([HTTPS://WWW.ZAPIMOVEIS.COM.BR IMOVEL/VENDA-CONJUNTOCOMERCIAL-SALACENTROSALVADORBA-80M2-ID-2488588596/](https://www.zapimoveis.com.br/IMOVEL/VENDA-CONJUNTOCOMERCIAL-SALACENTROSALVADORBA-80M2-ID-2488588596/)) APONTAM SALAS NO MESMO PRÉDIO, COM ÁREA DE 80M² E VALORES ENTRE R\$ 250.000,00 / R\$ 300.000,00, A REAVALIAÇÃO TOMARÁ POR BASE A MÉDIA ENTRE OS PARÂMETROS, VALOR VENAL E PREÇOS ANUNCIADOS NO MERCADO IMOBILIÁRIO. REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 4.836, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 5º OFÍCIO DA COMARCA DE SALVADOR / BA. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 305.889-1 DATA DA PENHORA: 28/01/2015 (ID 5E7954E) DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 25/05/2017 (R-13, ID 60FC59F) DATA DE CIÊNCIA DA PENHORA: 23/02/2015 (ID A90DBCC) DATA DA REAVALIAÇÃO: 24/05/2021 (ID 7F73BD0) **OBSERVAÇÕES:** 1- FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL (ID BA000B6 / ID DE24266). 2- A REAVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO DEU-SE COM BASE EM VALOR DE MERCADO, SEM VISTORIA DE SEU INTERIOR, CONFORME CERTIDÃO DE ID 7F73BD0. 3- DÍVIDA CONDOMINIAL NO VALOR HISTÓRICO DE R\$20.883,03 (VINTE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 11/05/2021 (ID 224E34E). 4- CÔNJUGE DO EXECUTADO: ALINE CABRAL DE SOUZA DA NOVA (OBSERVAR A DISCIPLINA INSERTA NO ART. 9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 001/2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 17/02/2014 2- DATA DA SENTENÇA: 22/04/2014 (ID 1684572) 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 02/05/2014 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: JORGE AUGUSTO SAMPAIO DA NOVA E ALINE CABRAL DE SOUZA DA NOVA.

Localização: AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 71, CENTRO, SALVADOR - BA.
Avaliação: R\$ 140.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 70.000,00
Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h
Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 7 Hastas Designadas: 06/04/2022, 08/06/2022 e 03/08/2022
Processo: ATOrd 0000189-76.2018.5.05.0003
Rte: FATIMA CERQUEIRA DA ENCARNACAO - **Adv Rte:** JOANA DARC SILVA GALVAO DE CARVALHO, TAINARA REIS AFLITOS
Rdo: FUNDACAO AFONSO MARTINS - **Adv Rdo:** DANILO JESUS DA CRUZ, NAILTON CAVALCANTE DE SOUZA
Bens: 01 APARELHO DE ULTRASSOM, MARCA MEDISON, MODELO SONOACE 8000 EX PRIME, Nº SÉRIE A5B505300001076, MONITOR MEDISON MODELO AY-MINT-15-TTK, FUNCIONANDO. AVALIAÇÃO: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 16 DE SETEMBRO DE 2021.
Localização: PRAÇA ARAÚJO PINHO, Nº 48, CENTRO, CORAÇÃO DE MARIA - BA.
Avaliação: R\$ 12.500,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 5.000,00
Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h
Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 8 Hastas Designadas: 08/06/2022, 03/08/2022 e 22/09/2022
Processo: ATOrd 0000208-29.2016.5.05.0011
Rte: SERGIO DOS SANTOS SACRAMENTO - **Adv Rte:** PAULO DE TARSO CARVALHO SANTOS
Rdo: ANANIAS ALVES DOS ANJOS - ME E OUTROS (2) - **Adv Rdo:**
Bens: 01 (UMA) CASA TIPO RESIDENCIAL, SITUADA NA TRAVESSA ANTÔNIO BONFIM, NÚMERO 10, ALTO DO PARÁ, BAIRRO LARGO DO TANQUE, NO SUBDISTRITO DE SANTO ANTÔNIO, NESTA CAPITAL, COMPOSTA DE UMA SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, SANITÁRIO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 58,30M², EDIFICADA NA ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO QUE MEDE 58,30, SENDO 4,40 M DE FRENTE, 4,25M DE FUNDO E 13,30 DE EXTENSÃO DE FRENTE A FUNDO, MATRÍCULA Nº 124.588, REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR / BA. REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 124.588, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SALVADOR / BA. DATA DA PENHORA: 10/08/2021. (ID CD0A2CB) DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 26/11/2021. (ID C2125EE) DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 28/10/2021. (ID 753617B, R-07)
OBSERVAÇÕES: 1- AVALIAÇÃO REALIZADA COM BASE EM PESQUISA DE MERCADO, SEM VISTORIA IN LOCO, CONFORME CERTIDÃO DE ID 4D7EA0A. 2- CÔNJUGE DO EXECUTADO, CO-PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: RENILDA LEAL DOS ANJOS (R.01 DA CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL, ID 753617B). 3- TODO O BEM DEVERÁ SER LEVADO À LEILÃO, FACULTANDO-SE A REDUÇÃO DO LANCE INICIAL APENAS EM RELAÇÃO À PROPORÇÃO PERTENCENTE AO EXECUTADO. A QUOTA-PARTE DO CÔNJUGE ALHEIO À EXECUÇÃO, CALCULADA SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO, RECAIRÁ SOBRE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DO BEM (ART. 9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 001/2020). 4- LANÇO MÍNIMO: R\$ 42.992,17 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). 5- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRICÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 02/03/2016. 2- DATA DA SENTENÇA: 26/04/2016 (ID 1374EA4). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 30/05/2016 (ID FCC2485). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ANANIAS ALVES DOS ANJOS (CPF 295.478.815-15) E RENILDA LEAL DOS ANJOS (CPF 563.166.075-04). AVALIAÇÃO: R\$57.322,89 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). LANCE MÍNIMO: R\$42.992,17 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
Localização: TRAVESSA ANTÔNIO BONFIM, Nº 10, ALTO DO PARÁ, BAIRRO LARGO DO TANQUE, SUBDISTRITO DE SANTO ANTÔNIO, SALVADOR – BA.
Avaliação: R\$ 57.322,89 – **Lance Mínimo:** R\$ 42.992,17
Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h
Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 9 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022
Processo: ATSum 0000234-53.2018.5.05.0012
Rte: REINALDO DE OLIVEIRA SANTOS - **Adv Rte:** IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA, DIOGO FRANCO DE MEIRELES
Rdo: ROMAN PAUL JOSEPH PANKOFER – ME, ROMAN PAUL JOSEPH PANKOFER - **Adv Rdo:** LEANDRO DE ALMEIDA VARGAS, JORGE MARBACK CARDOSO E SILVA, RICARDO MORAES AMORIM
Bens: **Item 01** - 01 (UMA) CERVEJEIRA MARCA GELOPAR, MODELO 80699.10.2, 220V, USADA E EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$3.000,00; **Item 02** - 01 (UM) FREEZER VERTICAL CONSUL, MODELO CVU26EBBNA, 220V, USADO E EM BOM ESTADO APARENTE, AVALIADO EM R\$1.500,00; **Item 03** - 04 (QUATRO) FRIGOBARES CONSUL, USADOS, CADA A R\$375,00, PERFAZENDO R\$1.500,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 04 DE MAIO DE 2022.
Localização: RUA DIREITA DE SANTO ANTONIO, Nº 130 SANTO ANTONIO, SALVADOR – BA.
Avaliação: R\$ 6.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.400,00
Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 10 Hastas Designadas: 08/06/2022, 03/08/2022 e 22/09/2022

Processo: ATOrd 0000255-83.2015.5.05.0028

Rte: FERNANDO COSTA ALMEIDA - **Adv Rte:** MARIA CLAUDIA ARAGAO PADILHA LIMA

Rdo: LEMOS METALURGICA LTDA - ME. - **Adv Rdo:** ALEIDE ADORNO TRINDADE KALIL , FRANCISCO DE ASSIS RIGAUD DE AMORIM

Bens: MATRÍCULA 4.715 - DOMÍNIO ÚTIL DO LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO NÚMERO 46 DA QUADRA "P", DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, LOCALIZADO EM CAMPINAS, NO SUBDISTRITO DE PIRAJÁ, ZONA URBANA DESTA CAPITAL, FOREIRO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, MEDINDO 33,00M DE FRENTE PARA A ESTRADA VELHA DE IPITANGA, 12,50 M DE FUNDO NO LIMITE COM A RUA "O", 73,70M DO LADO DIREITO, ONDE DIVISA COM O LOTE Nº 47, E 77,60M DO LADO ESQUERDO, ONDE LIMITA-SE COM O LOTE Nº 45, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 1.680,00M², INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O NÚMERO 012273.

MATRÍCULA 5.006 - ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO, NUM TOTAL DE 3.516,25 M², FORMADA PELOS LOTES DE NÚMEROS 47, 48 E 49, DA QUADRA "P", DA PLANTA DO LOTEAMENTO "GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS", SITUADOS À MARGEM DA RODOVIA DE IPITANGA, NO SUBDISTRITO DE PIRAJÁ, ZONA URBANA DESTA CAPITAL, INSCRITOS RESPECTIVAMENTE NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB OS NÚMEROS 012.274, 012.275 E 012.276, COM AS CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE. LOTE 47: DE FRENTE 25,05M; DO LADO DIREITO 75,30M; LADO ESQUERDO 67,00M; DE FUNDO 12,00M, COM ÁREA DE 1.245,00M², LIMITANDO-SE À FRENTE COM A RODOVIA SANTO AMARO DE IPITANGA, LADO DIREITO COM O LOTE DE NÚMERO 46, LADO ESQUERDO COM O LOTE DE NÚMERO 48, E FUNDO COM A RUA "O". LOTE 48: MEDINDO DE FRENTE 23,00M; LADO DIREITO 58,00M; LADO ESQUERDO 67,00M E FUNDO 15,00M, COM ÁREA TOTAL DE

1.127,00M²; LIMITANDO-SE À FRENTE COM A RODOVIA SANTO AMARO DE IPITANGA, LADO DIREITO COM O LOTE DE NÚMERO 47; LADO ESQUERDO COM O LOTE DE NÚMERO 49, FUNDO PARA A RUA "O". LOTE 49: MEDINDO DE FRENTE EM CURVA 20,50M, DE FUNDO EM CURVA 21,00 M, DO LADO DIREITO 53,80M, DO LADO ESQUERDO 58,00M, LIMITANDO-SE À FRENTE COM A RODOVIA PARA IPITANGA, LADO DIREITO COM O LOTE DE NÚMERO 50, LADO ESQUERDO COM O LOTE DE NÚMERO 48, E AO FUNDO COM A RUA "O". TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$8.709.401,98 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). IMÓVEIS REGISTRADOS SOB AS MATRÍCULAS Nº 4.715 E Nº 5.006, NO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR, BAHIA. DATA DA PENHORA: 19/07/2021 (ID AA072C7). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 03/03/2021 (ID B1E2273). DATA DE REGISTRO DA PENHORA: 06/10/2021 (ID 4C2FC86, ID CBA338B).

OBSERVAÇÕES: 1- CONFORME TERMO DE PENHORA DE ID AA072C7, OS IMÓVEIS FORAM PENHORADOS CONJUNTAMENTE, POSTO QUE JÁ AGRUPADOS FISICAMENTE, NÃO SENDO PASSÍVEIS DE CÔMODA DIVISÃO. 2- BENFEITORIAS AVERBADAS NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 5.006 - CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO (ID CBA338B, AV - 05). 3- BENFEITORIAS AVERBADAS NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 4.715 - CONSTRUÇÃO DE UMA GALPÃO (ID 4C2FC86, AV - 03). 4- A AVALIAÇÃO CONSIDERA O VALOR DA TERRA NUA E DE SUAS BENFEITORIAS, CONFORME CERTIDÃO DE ID AA072C7. 5- O SENHORIO DIRETO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, INTIMADO EM 14/03/2022 (ID C012055), NÃO SE MANIFESTOU ATÉ A PRESENTE DATA. 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 12/03/2015. 2- DATA DA SENTENÇA: 07/08/2017 (ID 56D7DDD). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 11/09/2020. 4- PROPRIETÁRIA DOS IMÓVEIS: LEMOS METALURGICA LTDA. (CNPJ 14.430.680/0001-98). AVALIAÇÃO: R\$8.709.401,98 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Localização: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, CAMPINAS, SUBDISTRITO DE PIRAJÁ, SALVADOR-BA

Avaliação: R\$ 8.709.401,98 – **Lance Mínimo:** R\$ 4.354.700,99

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 11 Hastas Designadas: 08/06/2022, 03/08/2022 e 22/09/2022

Processo: ATOrd 0000260-54.2013.5.05.0003

Rte: MARIA DA LAPA SILVA COSTA - **Adv Rte:** JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA, MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Rdo: M2C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CAIO RENATO RAIMUNDO. - **Adv Rdo:** GILBERTO VIEIRA LEITE NETO, EMANUELA MENDES DE MACEDO SILVA

Bens: 01 (UMA) ÁREA DE 13 HECTARES, A SER DESMEMBRADA DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO RIACHO MAGRO, MATRÍCULA Nº 113, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SEABRA, LIVRO 4 DE REGISTRO GERAL, FOLHA 113, NA FORMA DE 13 LOTES DE UM HECTARE CADA, CONFORME PLANTA TOPOGRÁFICA DE LOTEAMENTO (ID D8112E2), NA QUAL A REFERIDA ÁREA ENCONTRA-SE DESTACADA NA COR LARANJA. AVALIADO EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 113, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SEABRA, BAHIA. DATA DA PENHORA E AVALIAÇÃO: 14/10/2021 (ID D29F16B). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 15/02/2022 (ID A0A9020). DATA DE REGISTRO DA PENHORA: 12/11/2021 (ID C0E71F4, R.11). **OBSERVAÇÕES:** 1- PENHORA DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO TOTAL

DAS TERRAS, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LOTEAMENTO JUNTADO EM ANEXO À PETIÇÃO DE ID 407600E, CONFORME DESPACHOS DE ID C6D76A4 E ID 452ED5F (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). 2- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU / ITR E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 28/02/2013. 2- DATA DA SENTENÇA: 18/11/2013 (ID 933BB87). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 12/08/2014 (ID 933BB87). 4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: CAIO RENATO RAIMUNDO (CPF 093.012.118-07). AVALIAÇÃO: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Localização do Bem: RIACHO MAGRO, SEABRA - BA.

Avaliação: R\$ 150.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 75.000,00 - Apenas 50% do valor de Avaliação

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 12 Hastas Designadas: 06/04/2022, 08/06/2022 e 03/08/2022

Processo: ATOrd 0000270-27.2016.5.05.0025

Rte: VEREONICE BORGES DA SILVA - **Adv Rte:** ANTONIO EDUARDO LEONE DE CARVALHO SOUZA, UIARA DE FATIMA LEONE DE SOUZA

Rdo: PONTO X COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, LUCIANO XAVIER DE AQUINO, ROSENILDO ANTONIO DOS SANTOS. - **Adv Rdo:** MÁRIO MIGUEL NETTO, JOEL ARAUJO DE SOUZA

Bens: 1218 (MIL, DUZENTOS E DEZOITO BLUSAS), SENDO A GRANDE MAIORIA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: 90% POLYESTER, 10% EM ELASTANO, COM MODELOS, CORES E TAMANHOS VARIADOS - REAVALIADO, CADA UNIDADE, EM R\$ 10,00 PERFAZENDO O TOTAL DE R\$12.180,00; "CERTIFICADO QUE, DENTRE OS BENS QUE FORAM REMOVIDOS, 22 UNIDADES POSSUEM CARACTERÍSTICAS SIMILARES ÀS FOTOGRAFIAS DE ID 716B4E6, D1673D4 E 568F53D. ESSES MESMOS BENS TEM SEU VALOR DE AVALIAÇÃO MANTIDO EM R\$25,00, A UNIDADE, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$550,00, TOTALIZANDO O ITEM 1240 BLUSAS NO VALOR DE R\$12.730,00 (PENHORA EFETUADA EM 16.10.2018 ID0382878) BENS REMOVIDOS AO DEPÓSITO JUDICIAL EM 04.02.2019 ID4682B28); 20 (VINTE) PACOTES COM 30 (TRINTA) PEÇAS CADA DE BLUSAS COLORIDAS, VARIADAS, EM POLYESTER, TOTALIZANDO 600 BLUSAS, AVALIADA CADA EM R\$10,00, TOTAL R\$6.000,00 (REFORÇO DE PENHORA) ID3EC119E; 68 (SESENTA E OITO) PACOTES COM 12 (DOZE) PEÇAS CADA, DE BLUSAS LISTRADAS EM MALHA TIPO COTTON, TOTALIZANDO 816 (OITOCENTOS E DEZESSEIS) PEÇAS, CADA AVALIADA EM R\$15,00, PERFAZENDO R\$12.240,00, (REFORÇO DE PENHORA ID 3EC119E).

Localização: DEPÓSITO JUDICIAL DO LEILOEIRO ARTHUR FERREIRA NUNES, LOCALIZADO NA ESTRADA DAS PEDREIRAS, Nº 140, CASSANGE, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 24.970,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 9.988,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 13 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0000341-98.2017.5.05.0023

Rte: LUCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - **Adv Rte:** ANGELO DE SOUZA RAMOS

Rdo: NILTON BOMFIM - **Adv Rdo:** ARMANDO JESUS DE CARVALHO

Bens: 01 (UMA) SALA DE NÚMERO 301 DE PORTA E 126.529 DO CENSO IMOBILIÁRIO, INTEGRANTE DO ED. CHURCHILL, À RUA JOSÉ GONÇALVES, 4 SUBDISTRITO DA SÉ, ZONA URBANA DESTA CAPITAL, COM UMA SALA PROPRIAMENTE DITA, ANTESSALA E SANITÁRIO, ÁREA ÚTIL CONSTRUÍDA DE 31,55M² E FRAÇÃO IDEAL DE 317 / 24.810 DO TERRENO PRÓPRIO, COM ÁREA TOTAL DE 248,10M², LIMITANDO-SE À FRENTE COM A RUA JOSÉ GONÇALVES, À DIREITA COM O PRÉDIO NÚMERO 2, À ESQUERDA COM O ED. EXCELSIOR E AO FUNDO COM FUNDOS DE CASAS DA RUA DA MISERICÓRDIA. AVALIADO EM R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 7.966, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 5º OFÍCIO DA COMARCA DE SALVADOR / BA. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 126.529. DATA DA PENHORA: 24/01/2019 (ID 700507F). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 08/02/2019 (ID CB051DB). DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 15/01/2020 (R-5, ID AB44505). DATA DA REAVALIAÇÃO: 21/04/2021 (ID 34597F9) **OBSERVAÇÕES:** 1- O OFICIAL DE JUSTIÇA, EM CERTIDÃO DE ID 34597F9, INFORMA QUE PROCEDEU À REAVALIAÇÃO UTILIZANDO O MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE DILIGÊNCIAS EXTERNAS EM RAZÃO DA PANDEMIA. ESCLARECE QUE ESTEVE PRESENCIALMENTE NO LOCAL NA OPORTUNIDADE DA PENHORA, EM 24/01 /2019, ÉPOCA EM QUE A SALA NECESSITAVA DE VÁRIOS REPAROS, CONFORME FOTOGRAFIAS DE ID'S 3879909, A3EC6DE, 2799480 E 312F7C5, FATO ESTE QUE LEVOU À REDUÇÃO DE SEU VALOR. 2- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). 3- O CONDOMÍNIO, NOTIFICADO PARA QUE INFORMASSE ACERCA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO CONDOMINIAL, NÃO SE MANIFESTOU ATÉ A PRESENTE DATA. 4- CÔNJUGE DO EXECUTADO, COPROPRJETÁRIA DO IMÓVEL: MARIA DA CRUZ FILGUEIRAS NUNES BONFIM. 5- TODO O BEM DEVERÁ SER LEVADO À LEILÃO, FACULTANDO-SE A REDUÇÃO DO LANCE INICIAL APENAS EM RELAÇÃO À PROPORÇÃO PERTENCENTE AO EXECUTADO. A QUOTA-PARTE DO CÔNJUGE ALHEIO À EXECUÇÃO, CALCULADA

SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO, RECAIRÁ SOBRE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DO BEM (ART. 9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 001/2020). 6- LANÇO MÍNIMO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 05/04/2017. 2- DATA DA SENTENÇA: 11/04/2018 (ID B2CD7A3). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2018 (ID 0B3A282). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: NILTON BONFIM (CPF Nº 096.203.305-04) E MARIA DA CRUZ FILGUEIRAS NUNES BONFIM (CPF Nº 195.750.685- 72). AVALIAÇÃO: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Localização: ED. CHURCHILL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GONÇALVES, 4, SUBDISTRITO DA SÉ, SALVADOR – BA.

Avaliação: R\$ 24.000,00 – Lance Mínimo: R\$ 18.000,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 14 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0000343-63.2016.5.05.0036

Rte: EDINALDO SANTOS OLIVEIRA - **Adv Rdo:** WALTER MOURA FILHO, LUIZ FLAVIO GALVAO SOUZA, YURI MOURA RIBEIRO DE SA, SERVIO EMANUEL FERREIRA LIMA DE MOURA

Rdo: RSH CONSTRUTORA LTDA - **Adv Rdo:** EDSON ALMEIDA DE JESUS JUNIOR, WILDE LEO PEDREIRA

Bens: 60 (SESSENTA) METROS DE TÚNEL LINER CIRCULAR, GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE, ESPESSURA DA CHAPA (AÇO MAIS REVESTIMENTO) 2,20 MM, DIÂMETRO 1,20 M, ALTURA DE ATERRO PARA FIM TIPO RODOVIÁRIO H20: MÍNIMO 1,20 METROS; MÁXIMO 9,00 METROS. **OBSERVAÇÃO:** TAIS BENS ESTÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LOCALIZADOS EM ÁREA COBERTA DO IMÓVEL E DISPOSTOS DE FORMA ORGANIZADA. (ID 1CD2761) VALOR POR UNIDADE: R\$1.114,80. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 68.568,00 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 30 DE JANEIRO DE 2020.

Localização: RUA MOISÉS DE ARAÚJO, Nº 473, LAURO DE FREITAS – BA.

Avaliação: R\$ 68.568,00 – Lance Mínimo: R\$ 27.427,20

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 15 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: CartPrecCiv 0000397-86.2020.5.05.0004

Rte: PIERRE VIEIRA DE CARVALHO - **Adv Rte:**

Rdo: MACROFAST CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - **Adv Rdo:**

Bens: 01 (UMA) BETONEIRA 400 L, TRIFÁSICA, 220 V, COR AMARELA, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 23 DE MAIO DE 2022.

Localização: RUA ANTÔNIO FAGUNDES PEREIRA, Nº 27, BURAUQUINHO, LAURO DE FREITAS – BA.

Avaliação: R\$ 12.000,00 – Lance Mínimo: R\$ 4.800,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 16 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATSum 0000403-03.2019.5.05.0013

Rte: ANTONIO DO CARMO BORGES - **Adv Rte:** CRISTIANE MOREIRA MOTA, LEISER SADIGURSKY

Rdo: SALVADOR TINTA SERVICOS DE PINTURAS EIRELI - ME - **Adv Rdo:** LUIZ DE JESUS BARROS, LOUISE MOURA BARROS

Bens: 01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA SAMSUNG, NA COR PRETA, MODELO SCX 4600, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO: R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 27 DE JANEIRO DE 2022.

Localização: AV. TANCREDO NEVES, Nº 1580, EDF.HOLDING EMPRESARIAL, SALA-1101, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR – BA.

Avaliação: R\$ 1.200,00 – Lance Mínimo: R\$ 480,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 17 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATSum 0000405-16.2018.5.05.0010

Rte: ALINE SILVA FERNANDES - **Adv Rte:** LUCIENE LEONE CARVALHO DE SOUZA

Rdo: PAUDARCO JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME E OUTROS (2) - **Adv Rdo:** FLAVIO HENRIQUE BARRETO BENEVIDES

Bens: 40 (QUARENTA) VESTIDOS LONGOS, CORES DIVERSAS, VISCOLINHO, CADA AVALIADO POR R\$110,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 04 DE DEZEMBRO DE 2021 .

Localização: AV. JOANA ANGÉLICA, Nº 631, NAZARE, SALVADOR – BA.

Avaliação: R\$ 4.400,00 – Lance Mínimo: R\$ 1.760,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 18 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0000426-10.2018.5.05.0004

Rte: ADRIANA OLIVEIRA DE AZEVEDO - **Adv Rte:** MARIA LUIZA MARRACINI DE LIMA

Rdo: SILMAR BERGAMASCHI - **Adv Rdo:** JARLENO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR

Bens: **Item 01** - 04 (QUATRO) VASOS SANITÁRIOS NO VALOR DE R\$235,00, CADA, PERFAZENDO UM TOTAL R\$940,00; **Item 02** - 01 (UM) CONJUNTO DE ARMÁRIO COMPLETO NO VALOR DE R\$1.039,00; **Item 03** - 200 (DUZENTAS) TELHAS DE R\$18,00, CADA, TOTALIZANDO R\$3.600,00; **Item 04** - 08 (OITO) GABINETES PARA BANHEIRO, CADA NO VALOR DE R\$471,00, VALOR TOTAL DE R\$3.768,00; **Item 05** - 08 (OITO) TAMPAS DE ASSENTO SANITÁRIO POLIÉSTER, CADA NO VALOR DE R\$262,00, PERFAZENDO R\$2.096,00; **Item 06** - 04 (QUATRO) TAMPAS DE ASSENTO SANITÁRIO NO VALOR DE R\$207,00, CADA, TOTALIZANDO R\$828,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$12.271,00 (DOZE MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Localização: RUA DA GLÓRIA, Nº 28, PERIPERI, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 12.271,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 4.908,40

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 19 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0000495-20.2016.5.05.0034

Rte: MICHELE DOS SANTOS BAHIA - **Adv Rte:** UIARA DE FATIMA LEONE DE SOUZA

Rdo: S B DE ANDRADE - ME - **Adv Rdo:**

Bens: **Item 01** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, COR AZUL/INCOLOR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VNR 0248, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 02** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VNR 0282, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 03** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, RETANGULAR, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VNR 0246, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 04** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA LUCK, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO CO240, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 05** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VNR 0288, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 06** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, CORES LILÁS E PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VNR 0277, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 07** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA LUCK, ESTAMPADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM TR 90 E MODELO BR 5609, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 08** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, CORES PRETA E AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VNR 0187, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 09** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, COR VERMELHA E ESTAMPAS DE ONÇA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VNR 0239, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 10** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 11** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, CORES BRANCA E PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO HRS 6161, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 12** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, INCOLOR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VNR 0289, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 13** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VNR 0254, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 14** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA LUCK, COR LILÁS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO MB 4589, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 15** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VINNA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO CK 8064, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 16** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, SEM MARCA APARENTE, CORES VERMELHA E PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VS 4146, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 17** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, SEM MARCA APARENTE, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO 9120, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 18** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, TIPO LUPA, SEM MARCA APARENTE, COR DOURADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO GP 234, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 19** - 02 (DUAS) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA LUCK, EM BOM ESTADO DE

CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO, REFORÇADAS E MODELO 214004, AVALIADAS AS DUAS POR R\$258,00; **Item 20** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA LUCK, ESTAMPAS PADRÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO HR Z558, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 21** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA LUCK, TIPO AVIADOR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO T243, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 22** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, FEMININA, MARCA LUCK, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO BR 1004, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 23** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, SEM MARCA APARENTE, COR DOURADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO HG 2194, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 24** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, FLUTUANTE, SEM MARCA APARENTE, COR DOURADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO ZR 003, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 25** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA LUCK, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO HS 2175, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 26** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VINNA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO VS 7505, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 27** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VNR 0153, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 28** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, CORES BRANCA E PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E FIO NYLON, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 29** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VINNA, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO FM 7701, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 30** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA LUCK, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO HR Z562, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 31** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VINNA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO HS 2159, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 32** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA LUCK, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO HRS 6015, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 33** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, FEMININA, MARCA LUCK, COR VERDE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 34** - 02 (DUAS) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA ANGELO FALCONI, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO AF 1336, AVALIADA POR R\$178,00; **Item 35** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, TIPO "FININHA" MARCA VISOR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO 14-1107, AVALIADA POR R\$119,00; **Item 36** - 02 (DUAS) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA COCA COLA, COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO CC2 3107, AVALIADAS AS DUAS POR R\$178,00; **Item 37** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, COR MADEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO XD62001, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 38** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VISOR, COR MARROM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO JC 4002, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 39** - 02 (DUAS) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VISOR, TIPO AVIADOR, COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO 13- 908, AVALIADAS AS DUAS POR R\$178,00; **Item 40** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VISOR, TIPO AVIADOR, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO 13- 908, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 41** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA DIENZO, TIPO FIO NYLON, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO 2006, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 42** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA ZAAPER, COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO 903, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 43** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, SEM MARCA APARENTE, COR VINHO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO 9106, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 44** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA LUCK, COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO 64282, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 45** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA LUCK, COR PADRÃO ONÇA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES

ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO 64282, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 46** - 02 (DUAS) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA DIVISION, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO J00036, AVALIADAS AS DUAS POR R\$178,00; **Item 47** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, SEM MARCA APARENTE, COR MARROM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO 1205, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 48** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, SEM MARCA APARENTE, COR MARROM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO 1205, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 49** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, SEM MARCA APARENTE, FLUTUANTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO HY 073, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 50** - 02 (DUAS) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO SP 1648, AVALIADAS AS DUAS POR R\$178,00; **Item 51** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VISOR, COR AMARELA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO J00534, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 52** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VISOR, COR MARROM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO SW14, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 53** - 02 (DUAS) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, SEM MARCA APARENTE, PARA LEITURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO F###!*, AVALIADAS AS DUAS POR R\$178,00; **Item 54** - 02 (DUAS) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA DIVISION, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO 806 AX, AVALIADAS AS DUAS POR R\$178,00; **Item 55** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, FEMININA, MARCA POLLO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO DZ 3298, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 56** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA LUCK, COR VERDE, TIPO LUPA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO FD 09065, AVALIADA POR R\$119,00; **Item 57** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA LUCK, COR VERDE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO FD 0572, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 58** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VINNA, COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO HX6 - 17001, AVALIADA POR R\$129,00; **Item 59** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VISOR, COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO HRJ 875, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 60** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, MARCA VISOR, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO 6283, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 61** - 02 (DUAS) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA QUEST, TIPO AVIADOR, COR VINHO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO QUI1200, AVALIADAS AS DUAS POR R\$178,00; **Item 62** - 02 (DUAS) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA DISNEY, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO DY 1 3175, AVALIADAS AS DUAS POR R\$178,00; **Item 63** - 02 (DUAS) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA FASANO, TIPO FASANINHO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO SL 6727, AVALIADAS AS DUAS POR R\$178,00; **Item 64** - 02 (DUAS) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA DISNEY, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO DY 2959, AVALIADAS AS DUAS POR R\$178,00; **Item 65** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA DISNEY, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO DY12954, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 66** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA DISNEY, CORES PRETA E BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO DY 13100, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 67** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA VENUTI, COR ROSA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO 8017, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 68** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA BERRJIN, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO JIN 040, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 69** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA ANGELO FALCONI, COR VINHO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO AF 1102, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 70** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA LUCK, TIPO HARRY POTTER, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO LG 7000, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 71** - 03 (TRÊS) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA VISOR, COR LARANJA, EM BOM ESTADO DE

CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO YD 2012, AVALIADAS AS TRÊS POR R\$267,00; **Item 72** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA DISNEY, COR LILÁS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO DY 23104, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 73** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA DISNEY, COR ROSA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO DY 23105, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 74** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA VENUTI, CORES VERDE E MARROM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO YD 2008, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 75** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA VISOR, COR AMARELA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 76** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA VISOR, CORES PRETA E BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO MJ 03-16, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 77** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA VISOR, CORES VERMELHA E BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO ADL - 002, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 78** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA VISOR, COR LILÁS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO CO 3008, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 79** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA DISNEY, TIPO FIO NYLON, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO DY1 2507N, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 80** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA FASANINHO, CORES GRAFITE E AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ALUMÍNIO E MODELO T 1326, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 81** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA DIVISION, OVALAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO SN 5023, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 82** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA VENUTI, QUADRADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO X3021, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 83** - 02 (DUAS) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA VISOR, COM REFORÇO NA HASTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO R5320, AVALIADAS AS DUAS POR R\$178,00; **Item 84** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, MARCA VENUTI, OVALAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO K7789, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 85** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TIPO ESPORTIVO, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, QUADRADO, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VNS 0142, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 86** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TIPO ESPORTIVO, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, QUADRADO, COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VNS 0141, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 87** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TIPO ESPORTIVO, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, FEMININA, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VNS 0138, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 88** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TIPO ESPORTIVO, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, FEMININA, COR MARROM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO VNS 0149, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 89** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TIPO ESPORTIVO, TAMANHO ADULTO, MARCA VENUTI, REDONDO, COR LARANJA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO YC 3113, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 90** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TIPO ESPORTIVO, TAMANHO ADULTO, SEM MARCA APARENTE, REDONDO, COR VINHO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO RB 9003, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 91** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TIPO ESPORTIVO, TAMANHO ADULTO, MARCA COCA COLA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO CC6 3146, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 92** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TIPO ESPORTIVO, TAMANHO ADULTO, MARCA ZK, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO E MODELO BS 8022, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 93** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TIPO ESPORTIVO, TAMANHO ADULTO, MARCA PRAINH, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM ACETATO, AVALIADA POR R\$89,00; **Item 94** - 01 (UMA) ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, TIPO ESPORTIVO, TAMANHO ADULTO, MARCA TRIBO DO SOL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA: EM METAL E MODELO TS 2001, AVALIADA POR R\$89,00. AVALIAÇÃO TOTAL : R\$10.970,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 26 DE AGOSTO DE 2021.

Localização: RUA SIMONE BARRADAS, Nº 11, JARDIM NOVA ESPERANÇA, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 10.970,00 – Lance Mínimo: R\$ 4.388,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 20 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0000520-37.2014.5.05.0023

Rte: ANTONIO DANILO DAMASCENO FIGUEIREDO - **Adv Rte:** RAFAEL BARBOSA NOGUEIRA, NELSON DE OLIVEIRA NETO

Rdo: ACMAV ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, SOL MAR EMPREENDIMENTOS S/A - **Adv Rdo:** JUSSARA FERNANDEZ BAQUEIRO DE MORAES, ANTONIO LUIZ CALMON NAVARRO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, PATRICIA MACHADO DIDONE

Bens: 01 (UM) IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 16.553, DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SALVADOR E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 8363-1. LOTE DE TERRENO DE 820M² DE ÁREA TOTAL, Nº 03, LOTE 03, DA QUADRA VIII, DO LOTEAMENTO JARDIM PITUASSÚ, SUBDISTRITO DE ITAPOAN, SALVADOR/BAHIA, CONSOANTE DESCRITIVO DE SUA MATRÍCULA, COM PRÉDIO TÉRREO COMERCIAL (GALPÃO) DE 412M² (AV-2). CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL (ID 854652B), O IMÓVEL POSSUI 20M DE FRENTE PARA A AVENIDA JORGE AMADO E 41M DE LADO DIREITO PARA A RUA ANDRÉ GONÇALVES. AVALIADO EM R\$ 2.357.500,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 16.553, NO 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR, BAHIA. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 8363-1. DATA DA PENHORA: 26/09/2019 (ID 1B51252). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 04/11/2019 (ID 4419481) DATA DE REGISTRO DA PENHORA: 13/05/2022 (R.08, ID 49826BC). DATA DA REAVALIAÇÃO: 17/09/2021 (ID 49619B1) **OBSERVAÇÕES:** 1- IMÓVEL OCUPADO PELA FARMÁCIA PAGUE MENOS, CONFORME CERTIDÃO DE ID 49619B1. 2- FOTOGRAFIAS: ID 49619B1. 3- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO TÉRREO COMERCIAL AVERBADA NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL (AV-2, ID 49826BC). 4- O CONDOMÍNIO ONDE SE SITUA O IMÓVEL PENHORADO, NOTIFICADO PARA QUE INFORMASSE ACERCA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITOS CONDOMINIAIS (ID7B354C5), QUEDOU-SE INERTE, PERMANECENDO SILENTE ATÉ A PRESENTE DATA. 5- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 17/04/2014. 2- DATA DA SENTENÇA: 30/03/2015 (ID B219202). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 24/03/2021 (ID F7F8D9C). 4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: SOL MAR EMPREENDIMENTOS S/A (CNPJ Nº 01.170.472/0001-55). AVALIAÇÃO: R\$2.357.500,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$1.178,750,00 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Localização: QUADRA VIII, LOTEAMENTO JARDIM PITUASSÚ, ITAPOAN, SALVADOR - BA

Avaliação: R\$ 2.357.500,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 1.178.750,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 21 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0000577-63.2010.5.05.0195

Rte: ENIO DA COSTA - **Adv Rte:** CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO, MARLETE CARVALHO SAMPAIO, REINALDO SANTANA LIMA, DANILO BOAVENTURA ADORNO, ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA ADORNO

Rdo: COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DA BAHIA RESP LTDA - **Adv Rdo:** RAMOM EDSON CARNEIRO DOS SANTOS, MANOEL FALCONERY RIOS JUNIOR, DIOGENES CARLOS SANTANA RIOS, JOSÉ ROBERTO CAJADO DE MENEZES, LIZ MENEZES DA SILVA

Bens: 01 (UMA) ÁREA DE TERRENO COM FORMATO TRAPEZOIDAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.525 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 281,73 M² - CONSOANTE SE INFERE DA RETIRATIFICAÇÃO CONSTANTE DA "AV8" DECLINADO NA CERTIDÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO REGISTRO R. 6.407, SITUADA ÀS MARGENS DA RODOVIA LOMANTO JÚNIOR E DA RUA CECÍLIO XAVIER MACHADO, NA CIDADE DE IPIRÁ, BA. AV-8 - ÁREA CONSTRUÍDA (281,73M²): UM PRÉDIO PARA ESCRITÓRIO, COM 45,15M²; UM PRÉDIO PARA CASA DO GERADOR E CALDEIRA COM 53,58M²; UM PRÉDIO PARA USINA DE PROCESSAMENTO, COM 128M², DOIS PRÉDIOS E DOIS RESERVATÓRIOS, ELEVADOR E SUBTERRÂNEO, COM 40,00M²; UM PRÉDIO PARA DEPÓSITO COM 15,00M². AVALIADO EM R\$396.964,33 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 6.407, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPIRÁ - BAHIA. DATA DA PENHORA: 15/04/2021 (ID 1CF3F4C). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 04/06/2021 (ID 8331C3B). DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 28/07/2021 (R-10, ID D6BFF19). **OBSERVAÇÕES:** 1- FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL: ID 1CF3F4C (OBTIDA ATRAVÉS DO GOOGLE EARTH). 2- EM CERTIDÃO DE ID 31EB69E, O OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMA QUE A AVALIAÇÃO DO BEM FOI EFETIVADA PELO MÉTODO EVOLUTIVO, VERIFICANDO-SE O VALOR DO TERRENO DE FORMA SEPARADA DAS BENFEITORIAS NELE ERIGIDAS. AFERIU O VALOR DO METRO QUADRADO POR MEIO DE CONTATO TELEFÔNICO COM CORRETORES DE IMÓVEIS QUE MILITAM NA REGIÃO ONDE O IMÓVEL É SITUADO, TENDO EM VISTA A PEQUENA OFERTA ENCONTRADA DE ANÚNCIO DE IMÓVEIS SIMILARES NOS SITES DECLINADOS NO MANDADO DE PENHORA, PARA QUE FOSSEM UTILIZADOS COMO PARADIGMA DE VALOR. 3- CONSTRUÇÕES AVERBADAS NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL (AV-8). 4- EM CERTIDÃO DE ID 1CF3F4C, O OFICIAL DE JUSTIÇA REGISTRA "UM GRANDE DESGASTE DA ESTRUTURA, EM FACE DO DILATADO LAPSO TEMPORAL". 5- AS DÍVIDAS PENDENTES DE ITR E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E

DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUCOES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMACOES NECESSARIAS PARA BENS IMOVEIS: 1- DATA DE AUTUACAO DO PROCESSO: 15/07/2010. 2- DATA DA SENTENCA: 16/12/2014 (ID 308F3C3). 3- DATA DO TRANSITO EM JULGADO: 27/01/2015. 4- PROPRIETARIA DO IMOVEL: COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DA BAHIA DE RESP.LTDA. AVALIACAO: R\$396.964,33 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

Localizacao: IPIRÁ – BA.

Avaliacao: R\$ 396.964,33 – **Lance Mínimo:** R\$ 198.482,16

Data do leilao: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilao: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 22 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0000577-63.2010.5.05.0195

Rte: ENIO DA COSTA - **Adv Rte:** CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO, MARLETE CARVALHO SAMPAIO, REINALDO SANTANA LIMA, DANILO BOAVENTURA ADORNO, ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA ADORNO

Rdo: COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DA BAHIA RESP LTDA - **Adv Rdo:** RAMOM EDSON CARNEIRO DOS SANTOS, MANOEL FALCONERY RIOS JUNIOR, DIOGENES CARLOS SANTANA RIOS, JOSÉ ROBERTO CAJADO DE MENEZES, LIZ MENEZES DA SILVA

Bens: 01 (UMA) ÁREA DE TERRENO COM 2 TAREFAS DE TERRA – APROXIMADAMENTE 7.260,00M² - CONSOANTE SE INFERE DO REGISTRO R 02 / 2.033 DA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DESTACADA DO LOTE DE TERRA ORIGINAL DE 2 HECTARES, CONTENDO UMA EDIFICACAO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, CONFORME FOTOGRAFIAS OBTIDAS VIA SISTEMA GOOGLE EARTH, COM DIMENSÕES NÃO DESCRITAS NA CERTIDÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, SITUADA ÀS MARGENS DO KM 437 DA RODOVIA 324, NA CIDADE DE RIACHÃO DO JACUIPE / BA. AVALIADO EM R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 2033, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA. DATA DA PENHORA: 13/04/2021 (ID 31EB69E). DATA DA CIENCIA DA PENHORA: 04/06/2021 (ID 8331C3B). DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 21 /06/2021 (ID 4FD532A). **OBSERVAÇÕES:** 1- FOTOGRAFIAS DO IMOVEL: ID 31EB69E (OBTIDA ATRAVÉS DO GOOGLE EARTH). 2- EM CERTIDÃO DE ID 31EB69E, O OFICIAL DE JUSTICA INFORMA QUE A AVALIACAO DO BEM FOI EFETIVADA POR MEIO DE CONTATO TELEFONICO COM CORRETORES DE IMOVEIS QUE MILITAM NA REGIAO ONDE O IMOVEL É SITUADO, TENDO EM VISTA A PEQUENA OFERTA ENCONTRADA DE ANUNCIO DE IMOVEIS SIMILARES NOS SITES DECLINADOS NO MANDADO, PARA UTILIZACAO COMO PARADIGMA DE VALOR. 3- O LOTE DE TERRA PENHORADO (2 TAREFAS) FOI FRACIONADO DO LOTE DE TERRA ORIGINAL (2 HECTARES), CONFORME R.02 DA CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE ID 4FD532A. 4- O OFICIAL DE JUSTICA, EM CERTIDÃO DE ID 31EB69E, INFORMA A EXISTENCIA DE CONSTRUCAO NÃO AVERBADA, QUE SERVIA À ATIVIDADE DA EMPRESA DEMANDADA (EDIFICACAO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO) - ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020. 5- AS DÍVIDAS PENDENTES DE ITR E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSAO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISICAO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGACOES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACAO E CANCELAMENTO DE CONSTRUCOES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMACOES NECESSARIAS PARA BENS IMOVEIS: 1- DATA DE AUTUACAO DO PROCESSO: 15/07/2010. 2- DATA DA SENTENCA: 16/12/2014 (ID 308F3C3). 3- DATA DO TRANSITO EM JULGADO: 27/01/2015. 4- PROPRIETARIA DO IMOVEL: COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DA BAHIA, RESPONSABILIDADE LTDA. AVALIACAO : R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

Localizacao: FAZENDA MALHADA DE CAJAZEIRA, RIACHÃO DO JACUIPE – BA.

Avaliacao: R\$ 110.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 55.000,00

Data do leilao: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilao: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 23 Hastas Designadas: 08/06/2022, 03/08/2022 e 22/09/2022

Processo: ATOrd 0000591-46.2013.5.05.0032

Rte: ANTONIO BONFIM CARVALHO SANTOS - **Adv Rte:** ALLAN HABIB TEIXEIRA, MAURICIO OLIVEIRA CARDOSO

Rdo: POLO PROFESSIONAL SERVICOS LTDA - EPP E OUTROS (8) - **Adv Rdo:**

Bens: Item 01 - 06 (SEIS) UNIDADES DE TAMBORES DE 200 LITROS DE DESINFETANTE HIPER CONCENTRADO, VALOR UNITÁRIO DE R\$5.491,20, TOTALIZANDO 32.947,20; **Item 02** - 01 (UM) TAMBOR DE 200 LITROS DE DESINFETANTE MEYORS, AVALIADO POR R\$1.140,00. AVALIACAO TOTAL: R\$34.087,20 (TRINTA E QUATRO MIL OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). PENHORA REALIZADA EM: 28 DE JANEIRO DE 2022.

Localizacao: RODOVIA BA-528, S/N, POLO COSMETICOS, SAO TOME, SALVADOR- BA.

Avaliacao: R\$ 34.087,20 – **Lance Mínimo:** R\$ 13.634,88

Data do leilao: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilao: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 24 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: CartPrecCiv 0000623-21.2021.5.05.0016

Rte: ALTINO DE SOUZA NETO - **Adv Rte:** MARIA CREUSANIRA LEAL HENRIQUE DE SA

Rdo: LEMANS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA E OUTROS (2) - **Adv Rdo:** EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS

Bens: DIREITOS POSSESSORIOS DO APARTAMENTO Nº 2401 DE PORTA, EDIFICIO VICTORIA MARINA FLAT, COMPOSTO DE SALA, QUARTO E BANHEIRO COM 02 LAVATORIOS, 2 BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM E

SAUNA, COM VISTA PARA O MAR, COM ÁREA PRIVATIVA DE APROXIMADAMENTE 85M², DESOCUPADO, SITO A AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 2068, VITÓRIA, NESTA CAPITAL. APARTAMENTO CONSERVADO. AVALIADO EM R\$510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS). DÍVIDA CONDOMINIAL NO VALOR HISTÓRICO DE R\$16.162,74 (DEZESSEIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), INFORMADA EM 27/01 /2021, CONFORME PLANILHA DE ID C6D3DAD (FL. 408). DATA DA PENHORA: 24/09/2018 (ID 6C4C38F, FLS. 552/553) DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 18/02/2022 (ID 86944FE, FL. 796). DATA DA REAVALIAÇÃO: 07/02/2022 (ID 173469D). **OBSERVAÇÕES:** 1- FOTOGRAFIAS: ID 5C32221 / ID E596C0B. 2- AS UNIDADES PENHORADAS NÃO POSSUEM REGISTRO CARTORÁRIO NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 3.717 (ID EEEEE13, FL. 145), RELATIVA À INCORPORAÇÃO DO EDIFÍCIO VICTORIA MARINA FLAT, DE MODO QUE A ALIENAÇÃO JUDICIAL DEVERÁ RECAIR SOBRE OS DIREITOS POSSESSÓRIOS INERENTES AOS IMÓVEIS EM QUESTÃO, CONFORME DECISÃO DE ID 8A95DD1 (FLS. 467/468), PROFERIDA PELO JUÍZO DEPRECANTE. 3- A IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO DA PENHORA É ESCLARECIDA PELO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS, EM OFÍCIOS DE ID B53F06D (FLS. 209/212) E ID 075ED50 (FLS. 475/478), FACE À CONSTATAÇÃO DE QUE A CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 3.717 INFORMA QUE A INCORPORAÇÃO (R-11) É COMPOSTA APENAS PELAS UNIDADES NUMERADAS DE 101 ATÉ 2.310, AO PASSO QUE NÃO HÁ RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO OU AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUE ACRESÇA OS IMÓVEIS PENHORADOS. 4- EM OFÍCIO DE ID 075ED50 (FLS. 475/478), O 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS INFORMA NÃO SER POSSÍVEL A ABERTURA DE MATRÍCULA INDIVIDUALIZADA PARA OS IMÓVEIS PENHORADOS, O QUE IMPOSSIBILITA A REGULARIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE NESTA EXECUÇÃO, RAZÃO PELA QUAL A ALIENAÇÃO APENAS IRÁ RECAIR SOBRE OS DIREITOS POSSESSÓRIOS DOS IMÓVEIS EM QUESTÃO. 5- O APARTAMENTO Nº 2403 TEM PORTA DE ACESSO AO APARTAMENTO Nº 2404, CONFORME AUTO DE REAVALIAÇÃO DE ID 173469D, DE MODO QUE ARREMATACÕES INDIVIDUALIZADAS ACARRETERÃO A CADA ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE POR DESPESAS ADVINDAS DE EVENTUAL DESVINCULAÇÃO ESTRUTURAL DAS REFERIDAS UNIDADES, A FIM DE QUE SE TORNEM INDEPENDENTES. 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 22/11/2021. 2- DATA DA SENTENÇA: 20/01/2000 (ID 38D99F4). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 20/01/2000 (ID 38D99F4). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ROSEMARY RAMOS RIBEIRO. AVALIAÇÃO: R\$510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS).

Localização do Bem: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VICTORIA MARINA FLAT - AV. SETE DE SETEMBRO, 2068 - VITÓRIA, SALVADOR - BA

Avaliação: R\$ 510.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 255.000,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 25 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: CartPrecCiv 0000623-21.2021.5.05.0016

Rte: ALTINO DE SOUZA NETO - **Adv Rte:** MARIA CREUSANIRA LEAL HENRIQUE DE SA

Rdo: LEMANS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS LTDA E OUTROS (2) - **Adv Rdo:** EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS

Bens: DIREITOS POSSESSÓRIOS DO APARTAMENTO Nº 2402 DE PORTA, EDIFÍCIO VICTÓRIA MARINA FLAT, COMPOSTO DE QUARTO E BANHEIRO COM 02 LAVATÓRIOS, 2 BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM COM VISTA PARA O MAR, COM ÁREA PRIVATIVA DE APROXIMADAMENTE 60M², DESOCUPADO, SITO A AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 2068, VITÓRIA, NESTA CAPITAL. APARTAMENTO CONSERVADO. AVALIADO EM R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). DÍVIDA CONDOMINIAL NO VALOR HISTÓRICO DE R\$10.775,28 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), INFORMADA EM 27/01/2021, CONFORME PLANILHA DE ID C6D3DAD (FL. 404). DATA DA PENHORA: 24/09/2018 (ID 6C4C38F, FLS. 552/553) DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 18/02/2022 (ID 86944FE, FL. 796). DATA DA REAVALIAÇÃO: 07/02/2022 (ID 173469D). **OBSERVAÇÕES:** 1- FOTOGRAFIAS: ID 5C32221 / ID E596C0B. 2- AS UNIDADES PENHORADAS NÃO POSSUEM REGISTRO CARTORÁRIO NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 3.717 (ID EEEEE13, FL. 145), RELATIVA À INCORPORAÇÃO DO EDIFÍCIO VICTORIA MARINA FLAT, DE MODO QUE A ALIENAÇÃO JUDICIAL DEVERÁ RECAIR SOBRE OS DIREITOS POSSESSÓRIOS INERENTES AOS IMÓVEIS EM QUESTÃO, CONFORME DECISÃO DE ID 8A95DD1 (FLS. 467/468), PROFERIDA PELO JUÍZO DEPRECANTE. 3- A IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO DA PENHORA É ESCLARECIDA PELO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS, EM OFÍCIOS DE ID B53F06D (FLS. 209/212) E ID 075ED50 (FLS. 475/478), FACE À CONSTATAÇÃO DE QUE A CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 3.717 INFORMA QUE A INCORPORAÇÃO (R-11) É COMPOSTA APENAS PELAS UNIDADES NUMERADAS DE 101 ATÉ 2.310, AO PASSO QUE NÃO HÁ RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO OU AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUE ACRESÇA OS IMÓVEIS PENHORADOS. 4- EM OFÍCIO DE ID 075ED50 (FLS. 475/478), O 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS INFORMA NÃO SER POSSÍVEL A ABERTURA DE MATRÍCULA INDIVIDUALIZADA PARA OS IMÓVEIS PENHORADOS, O QUE IMPOSSIBILITA A REGULARIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE NESTA EXECUÇÃO, RAZÃO PELA QUAL A ALIENAÇÃO APENAS IRÁ RECAIR SOBRE OS DIREITOS POSSESSÓRIOS DOS IMÓVEIS EM QUESTÃO. 5- O APARTAMENTO Nº 2403 TEM PORTA DE ACESSO AO APARTAMENTO Nº 2404, CONFORME AUTO DE REAVALIAÇÃO DE ID 173469D, DE MODO QUE ARREMATACÕES INDIVIDUALIZADAS ACARRETERÃO A CADA ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE POR DESPESAS ADVINDAS DE EVENTUAL DESVINCULAÇÃO ESTRUTURAL DAS REFERIDAS UNIDADES, A FIM DE

QUE SE TORNEM INDEPENDENTES. 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 22/11/2021. 2- DATA DA SENTENÇA: 20/01/2000 (ID 38D99F4). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 20/01/2000 (ID 38D99F4). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ROSEMARY RAMOS RIBEIRO AVALIAÇÃO: R\$360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

Localização do Bem: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VICTORIA MARINA FLAT - AV. SETE DE SETEMBRO, 2068 - VITÓRIA, SALVADOR - BA

Avaliação: R\$ 360.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 180.000,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 26 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: CartPrecCiv 0000623-21.2021.5.05.0016

Rte: ALTINO DE SOUZA NETO - **Adv Rte:** MARIA CREUSANIRA LEAL HENRIQUE DE SA

Rdo: LEMANS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS LTDA E OUTROS (2) - **Adv Rdo:** EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS

Bens: DIREITOS POSSESSÓRIOS DO APARTAMENTO Nº 2403 DE PORTA, EDIFÍCIO VICTÓRIA MARINA FLAT, COMPOSTO DE QUARTO E BANHEIRO COM 02 LAVATÓRIOS, BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM COM PORTA DE ACESSO PARA O APARTAMENTO DE PORTA 2404, COM VISTA PARA A AVENIDA SETE DE SETEMBRO, MEDIANDO APROXIMADAMENTE 60M², DESOCUPADO, SITO A AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 2068, VITÓRIA, NESTA CAPITAL. APARTAMENTO CONSERVADO. AVALIADO EM R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). DÍVIDA CONDOMINIAL NO VALOR HISTÓRICO DE R\$10.775,28 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), INFORMADA EM 27/01/2021, CONFORME PLANILHA DE ID C6D3DAD (FL. 405). NOTA : O ARREMATANTE FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ ARCAR COM TODAS E QUAISQUER DESPESAS E OBRIGAÇÕES REFERENTES À NECESSIDADE DE DESVINCULAÇÃO RELATIVA À PORTA DE ACESSO AO APARTAMENTO DE PORTA 2404. DATA DA PENHORA: 24/09/2018 (ID 6C4C38F, FLS. 552/553) DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 18/02/2022 (ID 86944FE, FL. 796). DATA DA REAVALIAÇÃO: 07/02/2022 (ID 173469D). **OBSERVAÇÕES:** 1- FOTOGRAFIAS: ID 5C32221 / ID E596C0B. 2- AS UNIDADES PENHORADAS NÃO POSSUEM REGISTRO CARTORÁRIO NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 3.717 (ID EEEEE13, FL. 145), RELATIVA À INCORPORAÇÃO DO EDIFÍCIO VICTORIA MARINA FLAT, DE MODO QUE A ALIENAÇÃO JUDICIAL DEVERÁ RECAIR SOBRE OS DIREITOS POSSESSÓRIOS INERENTES AOS IMÓVEIS EM QUESTÃO, CONFORME DECISÃO DE ID 8A95DD1 (FLS. 467/468), PROFERIDA PELO JUÍZO DEPRECANTE. 3- A IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO DA PENHORA É ESCLARECIDA PELO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS, EM OFÍCIOS DE ID B53F06D (FLS. 209/212) E ID 075ED50 (FLS. 475/478), FACE À CONSTATAÇÃO DE QUE A CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 3.717 INFORMA QUE A INCORPORAÇÃO (R-11) É COMPOSTA APENAS PELAS UNIDADES NUMERADAS DE 101 ATÉ 2.310, AO PASSO QUE NÃO HÁ RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO OU AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUE ACRESÇA OS IMÓVEIS PENHORADOS. 4- EM OFÍCIO DE ID 075ED50 (FLS. 475/478), O 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS INFORMA NÃO SER POSSÍVEL A ABERTURA DE MATRÍCULA INDIVIDUALIZADA PARA OS IMÓVEIS PENHORADOS, O QUE IMPOSSIBILITA A REGULARIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE NESTA EXECUÇÃO, RAZÃO PELA QUAL A ALIENAÇÃO APENAS IRÁ RECAIR SOBRE OS DIREITOS POSSESSÓRIOS DOS IMÓVEIS EM QUESTÃO. 5- O APARTAMENTO Nº 2403 TEM PORTA DE ACESSO AO APARTAMENTO Nº 2404, CONFORME AUTO DE REAVALIAÇÃO DE ID 173469D, DE MODO QUE ARREMATACÕES INDIVIDUALIZADAS ACARRETARÃO A CADA ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE POR DESPESAS ADVINDAS DE EVENTUAL DESVINCULAÇÃO ESTRUTURAL DAS REFERIDAS UNIDADES, A FIM DE QUE SE TORNEM INDEPENDENTES. 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 22/11/2021. 2- DATA DA SENTENÇA: 20/01/2000 (ID 38D99F4). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 20/01/2000 (ID 38D99F4). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ROSEMARY RAMOS RIBEIRO AVALIAÇÃO: R\$360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

Localização do Bem: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VICTORIA MARINA FLAT - AV. SETE DE SETEMBRO, 2068 - VITÓRIA, SALVADOR - BA

Avaliação: R\$ 360.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 180.000,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 27 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: CartPrecCiv 0000623-21.2021.5.05.0016

Rte: ALTINO DE SOUZA NETO - **Adv Rte:** MARIA CREUSANIRA LEAL HENRIQUE DE SA

Rdo: LEMANS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS LTDA E OUTROS (2) - **Adv Rdo:** EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS

Bens: DIREITOS POSSESSÓRIOS DO APARTAMENTO Nº 2404 DE PORTA, EDIFÍCIO VICTÓRIA MARINA

FLAT, COMPOSTO DE QUARTO E BANHEIRO, COM 02 LAVATÓRIOS, BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM COM VISTA PARA A AVENIDA SETE DE SETEMBRO, COM PORTA DE ACESSO PARA O APARTAMENTO 2403, COM ÁREA PRIVATIVA DE APROXIMADAMENTE 60M², DESOCUPADO, SITO A AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 2068, VITÓRIA, NESTA CAPITAL. APARTAMENTO CONSERVADO. AVALIADO EM R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS). DÍVIDA CONDOMINIAL NO VALOR HISTÓRICO DE R\$10.775,28 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), INFORMADA EM 27/01/2021, CONFORME PLANILHA DE ID C6D3DAD (FL. 406). NOTA : O ARREMATANTE FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ ARCAR COM TODAS E QUAISQUER DESPESAS E OBRIGAÇÕES REFERENTES À NECESSIDADE DE DESVINCULAÇÃO RELATIVA À PORTA DE ACESSO AO APARTAMENTO DE PORTA 2403. DATA DA PENHORA: 24/09/2018 (ID 6C4C38F, FLS. 552/553) DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 18/02/2022 (ID 86944FE, FL. 796). DATA DA REAVALIAÇÃO: 07/02/2022 (ID 173469D). **OBSERVAÇÕES:** 1- FOTOGRAFIAS: ID 5C32221 / ID E596C0B. 2- AS UNIDADES PENHORADAS NÃO POSSUEM REGISTRO CARTORÁRIO NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 3.717 (ID EEEEE13, FL. 145), RELATIVA À INCORPORAÇÃO DO EDIFÍCIO VICTORIA MARINA FLAT, DE MODO QUE A ALIENAÇÃO JUDICIAL DEVERÁ RECAIR SOBRE OS DIREITOS POSSESSÓRIOS INERENTES AOS IMÓVEIS EM QUESTÃO, CONFORME DECISÃO DE ID 8A95DD1 (FLS. 467/468), PROFERIDA PELO JUÍZO DEPRECANTE. 3- A IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO DA PENHORA É ESCLARECIDA PELO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS, EM OFÍCIOS DE ID B53F06D (FLS. 209/212) E ID 075ED50 (FLS. 475/478), FACE À CONSTATAÇÃO DE QUE A CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 3.717 INFORMA QUE A INCORPORAÇÃO (R-11) É COMPOSTA APENAS PELAS UNIDADES NUMERADAS DE 101 ATÉ 2.310, AO PASSO QUE NÃO HÁ RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO OU AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUE ACRESÇA OS IMÓVEIS PENHORADOS. 4- EM OFÍCIO DE ID 075ED50 (FLS. 475/478), O 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS INFORMA NÃO SER POSSÍVEL A ABERTURA DE MATRÍCULA INDIVIDUALIZADA PARA OS IMÓVEIS PENHORADOS, O QUE IMPOSSIBILITA A REGULARIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE NESTA EXECUÇÃO, RAZÃO PELA QUAL A ALIENAÇÃO APENAS IRÁ RECAIR SOBRE OS DIREITOS POSSESSÓRIOS DOS IMÓVEIS EM QUESTÃO. 5- O APARTAMENTO Nº 2403 TEM PORTA DE ACESSO AO APARTAMENTO Nº 2404, CONFORME AUTO DE REAVALIAÇÃO DE ID 173469D, DE MODO QUE ARREMATACIONES 3 INDIVIDUALIZADAS ACARRETERÃO A CADA ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE POR DESPESAS ADVINDAS DE EVENTUAL DESVINCULAÇÃO ESTRUTURAL DAS REFERIDAS UNIDADES, A FIM DE QUE SE TORNEM INDEPENDENTES. 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 22/11/2021. 2- DATA DA SENTENÇA: 20/01/2000 (ID 38D99F4). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 20/01/2000 (ID 38D99F4). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ROSEMARY RAMOS RIBEIRO AVALIAÇÃO: R\$360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS).

Localização do Bem: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VICTORIA MARINA FLAT - AV. SETE DE SETEMBRO, 2068 - VITÓRIA, SALVADOR - BA

Avaliação: R\$ 360.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 180.000,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 28 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: CartPrecCiv 0000623-21.2021.5.05.0016

Rte: ALTINO DE SOUZA NETO - **Adv Rte:** MARIA CREUSANIRA LEAL HENRIQUE DE SA

Rdo: LEMANS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA E OUTROS (2) - **Adv Rdo:** EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS

Bens: DIREITOS POSSESSÓRIOS DO APARTAMENTO DE Nº 2405 DE PORTA, EDIFÍCIO VICTÓRIA MARINA FLAT, COMPOSTO DE QUARTO E BANHEIRO COM 01 LAVATÓRIO, BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM COM VISTA PARA A AVENIDA SETE DE SETEMBRO, COM ÁREA PRIVATIVA DE APROXIMADAMENTE 30M², DESOCUPADO, SITO A AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 2068, VITÓRIA, NESTA CAPITAL. APARTAMENTO CONSERVADO. AVALIADO EM R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). DÍVIDA CONDOMINIAL NO VALOR HISTÓRICO DE R\$5.488,96 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), INFORMADA EM 27/01 /2021, CONFORME PLANILHA DE ID C6D3DAD (FL. 4070) DATA DA PENHORA: 24/09/2018 (ID 6C4C38F, FLS. 552/553) DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 18/02/2022 (ID 86944FE, FL. 796). DATA DA REAVALIAÇÃO: 07/02/2022 (ID 173469D). **OBSERVAÇÕES:** 1- FOTOGRAFIAS: ID 5C32221 / ID E596C0B. 2- AS UNIDADES PENHORADAS NÃO POSSUEM REGISTRO CARTORÁRIO NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 3.717 (ID EEEEE13, FL. 145), RELATIVA À INCORPORAÇÃO DO EDIFÍCIO VICTORIA MARINA FLAT, DE MODO QUE A ALIENAÇÃO JUDICIAL DEVERÁ RECAIR SOBRE OS DIREITOS POSSESSÓRIOS INERENTES AOS IMÓVEIS EM QUESTÃO, CONFORME DECISÃO DE ID 8A95DD1 (FLS. 467/468), PROFERIDA PELO JUÍZO DEPRECANTE. 3- A IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO DA PENHORA É ESCLARECIDA PELO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS, EM OFÍCIOS DE ID B53F06D (FLS. 209/212) E ID 075ED50 (FLS. 475/478), FACE À CONSTATAÇÃO DE QUE A CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 3.717 INFORMA QUE A INCORPORAÇÃO (R-11) É COMPOSTA APENAS PELAS UNIDADES NUMERADAS DE 101 ATÉ 2.310, AO PASSO QUE NÃO HÁ RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO OU AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUE ACRESÇA OS IMÓVEIS PENHORADOS. 4- EM OFÍCIO DE ID 075ED50 (FLS. 475/478), O 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS INFORMA NÃO SER POSSÍVEL A ABERTURA DE MATRÍCULA INDIVIDUALIZADA PARA OS IMÓVEIS PENHORADOS, O QUE IMPOSSIBILITA A REGULARIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE NESTA EXECUÇÃO, RAZÃO PELA QUAL

A ALIENAÇÃO APENAS IRÁ RECAIR SOBRE OS DIREITOS POSSESSÓRIOS DOS IMÓVEIS EM QUESTÃO. 5- O APARTAMENTO Nº 2403 TEM PORTA DE ACESSO AO APARTAMENTO Nº 2404, CONFORME AUTO DE REAVALIAÇÃO DE ID 173469D, DE MODO QUE ARREMATACÕES INDIVIDUALIZADAS ACARRETARÃO A CADA ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE POR DESPESAS ADVINDAS DE EVENTUAL DESVINCULAÇÃO ESTRUTURAL DAS REFERIDAS UNIDADES, A FIM DE QUE SE TORNEM INDEPENDENTES. 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 22/11/2021. 2- DATA DA SENTENÇA: 20/01/2000 (ID 38D99F4). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 20/01/2000 (ID 38D99F4). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ROSEMARY RAMOS RIBEIRO AVALIAÇÃO: R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Localização do Bem: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VICTORIA MARINA FLAT - AV. SETE DE SETEMBRO, 2068 - VITÓRIA, SALVADOR - BA

Avaliação: R\$ 180.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 90.000,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 29 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATSum 0000640-67.2020.5.05.0024

Rte: LUIS CARLOS SOUSA - **Adv Rte:** LUIS CARLOS SOUSA

Rdo: MS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA - **Adv Rdo:** PAULA CRISTIANE DE CASTRO

Bens: 08 (OITO) CURVAS DE FERRO C90 JGS DN 500 DE 900 KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, CADA AVALIADA EM R\$3.500,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 11 DE ABRIL DE 2022.

Localização: RUA VEREADOR ITAMAR RODRIGUES, Nº 133, QD 4, LOTE 5, LOTEAMENTO RECREIO DE IPITANGA, LAURO DE FREITAS - BA.

Avaliação: R\$ 28.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 11.200,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 30 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATSum 0000652-23.2020.5.05.0011

Rte: MARCOS ANTONIO SILVA SANTOS - **Adv Rte:** JUBIRACI DE ARAUJO SANTANA

Rdo: NASCIMENTO NASCIMENTO MINIMERCADO LTDA - ME E OUTROS (5) - **Adv Rdo:** MARCOS PAULO GRANJA FERREIRA

Bens: 05 (CINCO) GÔNDOLAS DUPLAS COM 5 PRATELEIRAS DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE LARGURA E 1,70 M DE ALTURA , CADA AVALIADA POR R\$1.200,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 27 DE ABRIL DE 2022.

Localização: AVENIDA CENTENÁRIO, Nº 3175, TÉRREO, CHAME CHAME, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 6.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.400,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 31 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0000923-94.2014.5.05.0026

Rte: ARAO FERREIRA DA SILVA - **Adv Rte:** GABRIELLE OLIVEIRA LOPES DA SILVA, LAUDICEIA MORELLI HEIDERICH LEITE, RAFAEL SOUZA MAGALHAES

Rdo: ALECIA BARBOSA DE MACEDO - ME, ALECIA BARBOSA DE MACEDO - **Adv Rdo:** ADEMILTON BARBOSA FERNANDEZ JUNIOR

Bens: **Item 01** - 03 (TRÊS) VENTILADORES DE TETO, BUZIOS TRON, NA COR BRANCA, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$300,00; **Item 02** - 01 (UMA) ESTUFA ADQUIRIDA EM 05/03/2015, NOTA FISCAL 6634, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$320,00; **Item 03** - 01 (UM) FREEZER ESMALTEC, 423 LITROS, ADQUIRIDO EM 05/03/2015, NOTA FISCAL 6633, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$800,00; **Item 04** - 01 (UMA) BALANÇA DE 20 KG, SÉRIE 397081, ADQUIRIDA EM 08/01 /2014, NOTA FISCAL 5134, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$350,00; **Item 05** - 05 (CINCO) MESAS EM MATERIAL SIMILAR A MDF, NA COR BRANCA, PARA QUATRO CADEIRAS CADA, AVALIADO EM R\$500,00; **Item 06** - 04 (QUATRO) MESAS DE PLÁSTICO EM PVC, NA COR BRANCA, AVALIADOS EM R\$200,00; **Item 07** - 4 (VINTE E QUATRO) CADEIRAS DE PLÁSTICO EM PVC NA COR BRANCA, AVALIADO EM R\$960,00; **Item 08** - 01 (UM) ARMÁRIO HORIZONTAL, NA COR BEGE, COM CINCO DIVISÓRIAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,60M, AVALIADO EM R\$250,00; **Item 09** - 01 (UM) ARMÁRIO VERTICAL, MATERIAL SIMILAR A MDF, COM TRÊS PRATELEIRAS, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 X 0,70M, AVALIADO EM AVALIAÇÃO R\$200,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$3.880,00. PENHORA REALIZADA EM: 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Localização: RUA BERTO JANUÁRIO, Nº 91, PRAÇA DE PORTÃO, PORTÃO, LAURO DE FREITAS - BA.

Avaliação: R\$ 3.880,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 1.552,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 32 Hastas Designadas: 06/04/2022, 08/06/2022 e 03/08/2022

Processo: ATOrd 0001063-66.2015.5.05.0003

Rte: EDMILSON NUNES DA SILVA - **Adv Rte:** ALLAN HABIB TEIXEIRA , MAURICIO OLIVEIRA CARDOSO

Rdo: POLO PROFESSIONAL SERVICOS LTDA - EPP, GEISA SILVA DE ALMEIDA, IMPACTOR PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA, MEYOR'S DO BRASIL LTDA - ME, MARAZUL ATACADISTA LTDA - ME. - **Adv Rdo:** MOZART SANTOS LIMA FILHO , WADII HABIB BOMFIM E OUTROS

Bens: **Item 01** - 12 (DOZE) BOMBONAS DE 200 LITROS DE PRODUTO LAVA LOUÇAS, MARCA MEYOR'S, SENDO CADA UNIDADE AVALIADA EM R\$992,88, TOTALIZANDO R\$11.914,56; **Item 02** - 11 (ONZE) BOMBONAS DE 200 LITROS DE PRODUTO DESINFETANTE PARA USO, MARCA MEYOR'S, SENDO CADA UNIDADE AVALIADA EM R\$1.272,60, TOTALIZANDO R\$13.998,60; **Item 03** - 10 (DEZ) BOMBONAS DE 200 LITROS DE PRODUTO ODORIZADOR, MARCA MEYOR'S, SENDO CADA UNIDADE AVALIADA EM R\$6.832,00, TOTALIZANDO R\$68.320,00. PENHORA REALIZADA EM: 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Localização: ESTRADA DA BASE NAVAL, RODOVIA BA 528, PRÓXIMO AO POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 94.233,16 – **Lance Mínimo:** R\$ 37.693,26

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 33 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0001150-62.2015.5.05.0022

Rte: MARIVALDO CARDOSO DOS SANTOS - **Adv Rte:** CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT' ANA, EDDIE PARISH SILVA

Rdo: OIKOS ENGENHARIA EIRELI - EPP E OUTROS (2) - **Adv Rdo:** ANA PAULA GONCALVES LINS, ANTONIO CARLOS PAULA DE OLIVEIRA, THIAGO GUERREIRO PINTO, VALTON DORIA PESSOA

Bens: **Item 01** - 02 (DUAS) VÁLVULAS ESFÉRICAS DE 4" (POLEGADAS), EM AÇO CARBONO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 1.500,00, TOTALIZANDO R\$ 3.000,00; **Item 02** - 01 (UM) FRIGOBAR SEMINOVO MARCA OMNITEC, CAPACIDADE 40 LITROS, Nº. DE SÉRIE PC1620972, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 500,00; **Item 03** - 18 (DEZOITO) FLANGES DE 4" (POLEGADAS), EM AÇO CARBONO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 150,00, TOTALIZANDO R\$ 2.700,00; **Item 04** - 20 (VINTE) ROLOS DE CABO DE POTÊNCIA 4MM, MARCA ENERGY, COM 100M CADA ROLO, AVALIADO EM R\$ 300,00, TOTALIZANDO R\$ 6.000,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Localização: RUA DANTAS BIAO, Nº 937, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS - BA.

Avaliação: R\$ 12.200,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 4.880,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 34 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0001159-57.2015.5.05.0011

Rte: ARLINDO VIEIRA DA CRUZ - **Adv Rte:** RUAN FELIX SANTANA, JOAO DOS SANTOS PITA JUNIOR

Rdo: BAITA PIZZA E RESTAURANTE LTDA - ME E OUTROS (4) - **Adv Rte:** ARIVALDO MARQUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR

Bens: LOJA Nº 180 DA PORTA E 028.100 DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, SITUADA À AVENIDA TIRADENTES, SUBDISTRITO DA PENHA, ZONA URBANA DESTA CAPITAL, EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO QUE MEDE DO LADO DIREITO 3,80M; LADO ESQUERDO 3,80M; FRENTE 8,50M E FUNDO 8,50M, PERFAZENDO O TOTAL DE 32,30M². TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS). IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 18.820, NO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR, BAHIA. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 028.100. DATA DA PENHORA: 14/02/2019 (ID 74E035F). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 14/02/2019 (ID 74E035F). DATA DA REAVALIAÇÃO: 19/11/2021 (ID 7817C1C). DATA DE REGISTRO DA PENHORA: 13/12/2018 (ID 96165D6, AV.06). **OBSERVAÇÕES:** 1- CONFORME AUTO DE REAVALIAÇÃO LAVRADO EM 19/11/2021 (ID 7817C1C), O IMÓVEL FOI ALTERADO EM SUA ESTRUTURA, QUE NÃO MAIS CONDIZ COM A DESCRIÇÃO DO BEM NO AUTO DE PENHORA. O AUTO DE VISTORIA DE ID 81339D5, LAVRADO EM 16/06/2020, REGISTRA A REFORMA DO IMÓVEL. 2- IMÓVEL REAVALIADO SEM VISTORIA DE SEU INTERIOR. 3- FOTOGRAFIAS DA FACHADA: ID 7817C1C. 4- OCUPANTE: EMPRESA BAITA PIZZA (ID 0BD0288). 5- CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADA NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATAÇÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 21/10/2015. 2- DATA DA SENTENÇA: 14/03/2016 (ID CFF11F8). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 30/05/2016 (ID C80D477). 4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: EDIVÂNIO FERREIRA (CPF Nº 858.511.915-20) AVALIAÇÃO: R\$97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS) LANCE MÍNIMO: R\$48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Localização: AVENIDA TIRADENTES, SUBDISTRITO DA PENHA, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 97.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 48.500,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 35 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0001238-87.2017.5.05.0036

Rte: JOSEFA FIGUEREDO GUERRA - **Adv Rte:** PAULO SOARES DE FREITAS

Rdo: I.V. ARAUJO BIDU - ME E OUTROS (3) - **Adv Rdo:** GEORGE ROCHA BARBOSA

Bens: Item 01 - 01 (UM) REFRIGERADOR VERTICAL PARA AÇOUGUE, MARCA GELOPAR, 2,00 M (COMPRIMENTO) X 3,00M (ALTURA), ESTRUTURA EM INOX, COM DUAS PORTAS, EM FUNCIONAMENTO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, PORTAS COM VÁRIOS ARRANHÕES, SEM UM DOS PUXADORES, REAVALIADO POR R\$3.500,00; **Item 02** - 01 (UM) EXPOSITOR PARA PÃES, ESTRUTURA EM VIDRO E MDF, APROXIMADAMENTE 1,5M, COM QUATRO PRATELEIRAS EM VIDRO E QUATRO PORTAS EM MDF, ESTADO INSERVÍVEL, REAVALIADO POR R\$100,00. OBSERVAÇÃO: HOVE REAVALIAÇÃO DOS BENS EM 16 DE MAIO DE 2022. REAVALIAÇÃO TOTAL: R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 19 DE JULHO DE 2019.

Localização: RUA BOTUPORÃ, Nº 04, EDIFÍCIO REGINA, TÉRREO, PERNAMBUÉS, SALVADOR – BA.

Avaliação: R\$ 3.600,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 1.440,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 36 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0001241-31.2015.5.05.003

Rte: JAILSON SOUZA DE JESUS - **Adv Rte:** FELIPE MATOS MOREIRA

Rdo: BAITA PIZZA E RESTAURANTE LTDA - ME E OUTROS (3) - **Adv Rdo:** HENRIQUE KRUSCHEWSKY NETO

Bens: APARTAMENTO DE Nº 203 DA PORTA, E Nº 378.035 DE INSCRIÇÃO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO "SAN PIETRO" (BLOCO H) DO "CONDOMÍNIO VIVENDAS DO BONFIM", SITUADO À RUA PLÍNIO DE LIMA, S/N, SUBDISTRITO DA PENHA, ZONA URBANA DESTA CAPITAL, COMPOSTO DITO APARTAMENTO DE LIVING, DOIS QUARTOS, UM SANITÁRIO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E WC DE EMPREGADA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 106,36M², CONFORME DESCRIÇÃO CONSIGNADA NA MATRÍCULA Nº 12.375. AVALIADO EM R\$235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS). REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 12.375, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE SALVADOR / BA. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 108.296-5. DATA DA PENHORA: 04/03/2022. (ID DABD41F) DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 31/03/2022 (ID F5D1307). DATA DA AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE: 27/07/2021 (ID 361B2BA, AV. 22) **OBSERVAÇÕES:** 1- LOCATÁRIO: SR. ANTÔNIO MAMEDE CHAVES (ID FDAE35C). 2- CONFORME CERTIDÃO DE ID FDAE35C, DIVERSAMENTE DO QUE CONSTA DA MATRÍCULA, O ATUAL ENDEREÇO DO CONDOMÍNIO É A RUA JORGE SIMÕES (E NÃO RUA PLÍNIO DE LIMA), AO PASSO QUE A UNIDADE PENHORADA ESTÁ INSERIDA NO BLOCO G (E NÃO NO BLOCO H). ALÉM DISSO, TAMBÉM INFORMA QUE O PRÉDIO NÃO POSSUI ELEVADOR (PRÉDIO DE ESCADAS). 3- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). 4- O CONDOMÍNIO, NOTIFICADO PARA QUE INFORMASSE ACERCA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO CONDOMINIAL, MANIFESTOU-SE EM DOCUMENTO DE ID B5D827F, DATADO DE 06/04/2022, DECLARANDO QUE A UNIDADE PENHORADA ENCONTRA-SE EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS. 5- O CREDOR FIDUCIÁRIO, SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CIENTE DA PENHORA EM 04/04/2022 (ID F5D1307), NÃO SE MANIFESTOU ATÉ A PRESENTE DATA. 6- FOTOGRAFIAS: ID E05289B. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 18/11/2015. 2- DATA DA SENTENÇA: 18/08/2016 (ID B248BE1). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 14/02/2017 (ID 9A33B3). 4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: EDIVANIO FERREIRA (CPF Nº 858.511.915-20). AVALIAÇÃO: R\$235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Localização do Bem: RUA PLÍNIO DE LIMA, S/N, SUBDISTRITO DA PENHA, SALVADOR – BA.

Avaliação: R\$ 235.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 117.500,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 37 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0001318-52.2015.5.05.0026

Rte: RENATO TAVARES DOS SANTOS - **Adv Rte:** GUSTAVO MAGALHAES SOTO

Rdo: INDUSTRIA BAHIANA DE CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME E OUTROS (2) - **Adv Rdo:** CARLOS AUGUSTO COSTA PITANGA

Bens: 01 (UMA) FRESADORA UNIVERSAL Nº 70/3, MODELO/TAMANHO Nº 05. AVALIAÇÃO: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Localização: RUA LOURIVAL COSTA, S/N, VALÉRIA, SALVADOR – BA.

Avaliação: R\$ 20.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 8.000,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 38 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0001341-65.2015.5.05.0036

Rte: OTAVIO AUGUSTO ALVIM OLIVEIRA - **Adv Rte:** GERSONITA DA SILVA SANTOS, JUBIRACI DE ARAUJO SANTANA

Rdo: ARMAZEM TOP ALTO LTDA - **Adv Rdo:** VALTER JOSE RIBEIRO PEREIRA, LIVIA CASTRO ARAUJO

Bens: 01 (UM) VEÍCULO MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA XEI20 ANO DE FABRICAÇÃO 2016, ANO MODELO 2016, CHASSI 9BRBDWHE9G0308500, PLACA LMI 5932, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$89.536,00 (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) ID 81C9ED1 (18/05/2022). AVALIAÇÃO EFETUADA EM 18 DE MAIO DE 2022. PENHORA REALIZADA EM: 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Localização: RUA DA LIBÉRIA, Nº 241, GRANJAS RURAIS, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 89.536,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 35.814,40

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 39 Hastas Designadas: 08/06/2022, 03/08/2022 e 22/09/2022

Processo: ATOrd 0006300-07.2004.5.05.0023

Rte: PAULO ROBERTO DANTAS RODRIGUES - **Adv Rte:** NELIO LOPES CARDOSO JUNIOR

Rdo: CHURRASCARIA DA BARRA LTDA E OUTROS (6) - **Adv Rdo:** GUSTAVO MOTA LEAL DE FIGUEIREDO FILHO

Bens: **Item 01** - 01 (UM) ARMÁRIO, PEQUENO, EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS E DUAS PORTAS, FORRADO EM FÓRMICA BRANCA MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 53 CM POR 82 CM POR 88CM, MÓVEL, REAVALIADO POR R\$200,00, EM 04/06/2019, ID5AB1A57; **Item 02** - 01 (UM) BALCÃO EM AÇO INOX MARCA AÇOGEL COM UMA PRATELEIRA, FIXO, REAVALIADO POR R\$400,00, EM 04/06/2019, ID5AB1A57; **Item 03** - 01 (UM) FREEZER NA FORMA DE BALCÃO EM AÇO INOX COM DUAS PORTAS, SENDO UMA COM DEFEITO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 60CM POR 130 CM, POR 90 CM, FUNCIONANDO, REAVALIADO POR R\$200,00, EM 04/06/2019, ID 5AB1A57; **Item 04** - 01 (UMA) CADEIRA EM MADEIRA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, REAVALIADA POR R\$400,00, EM 17/03/2020, ID E5E32E3; **Item 05** - 01 (UM) MICRO COMPUTADOR, GABINETE MARCA SIM COR PRETA, MONITOR MARCA PHILIPS, MODELO 185 VW COR PRETA, MOUSE MARCA MULTILASER COR PRETA, TECLADO MARCA LEANDERSHIP, FUNCIONANDO, REAVALIADO POR R\$3.820,00, EM 04/06/2019, ID 5AB1A57; **Item 06** - (UM) 01 FOGÃO À GÁS, INDUSTRIAL, SEIS BOCAS, FUNCIONANDO, REAVALIADO POR R\$300,00, EM 04/06/2019, ID5AB1A57; **Item 07** - 01 (UM) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA POLI SIEMSEN, COR INOX COM DETALHES NA COR PRETA, FUNCIONANDO, REAVALIADO POR R\$190,00, EM 04/06/2019, ID5AB1A57; **Item 08** - 01 (UMA) MESA EM MADEIRA DE LEI ESCURA, COM TAMPO BRANCO DE MÁRMORE COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,20M, PÉS TRABALHADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REAVALIADO POR R\$2.000,00, EM 14/03/2019, ID 6635995; **Item 09** - 01 SOFÁ ESCURO/MADEIRA, ASSENTO EM "PALHINHA", TRABALHO NAS LATERAIS DOS APOIOS PARA BRAÇOS (COM DESENHOS DE CISNES), MÓVEL ANTIGO, BEM CONSERVADO, REAVALIADO POR R\$2.500,00, EM 14/03/2019, ID 6635995; **Item 10** - 01 (UMA) MESA ANTIGA, COM BASE EM MADEIRA ENTALHADA, TAMPO DE MÁRMORE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$1.600,00, PENHORA EM 16/03 /2020, ID E5E32E3. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$11.610,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).

Localização: RUA ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO, Nº 46, APT. 71, FAROL DA BARRA, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 11.610,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 4.644,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 40 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0031000-08.2008.5.05.0023

Rte: JOSE GABRIEL DE CARVALHO GOMES - **Adv Rte:** DERALDO BARBOSA BRANDÃO FILHO, ELIANE CHAIRY CUNHA DE LIMA, IZARLETE MENEZES SANTOS

Rdo: DONNINI COMERCIAL DE GEMAS JOIAS E ARTEZANATO LTDA - EPP E OUTROS (6) - **Adv Rdo:** REJANE AMORIM DE ANDRADE OLIVEIRA, MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA

Bens: 01 (UMA) ESCULTURA TIPO ESTÁTUA BATIZADA DE "GARIMPEIROS", DOADA EM 26.05.2007, DOCUMENTO SOB Nº 1604-AC 827738-7, MEDINDO 1,95 M(UM METRO E NOVENTA E CINCO CENTÍMETROS) DE ALTURA, 2,17 M(DOIS METROS E DEZESSETE CENTÍMETROS) DE LARGURA MÁXIMA, 2,08M(DOIS METROS E OITO CENTÍMETROS) DE CIRCUNFERÊNCIA DE BASE E 1(UM METRO) DE DIÂMETRO DO AGRUPAMENTO MINERAL DO TOPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1.450 KG(UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA QUILOS). A ESCULTURA É COMPOSTA DE TRÊS GARIMPEIROS ESCULPIDOS NA ROCHA MATRIZ XISTO DE BIOTITA E QUARTZO FELDSPATO E ESMERALDA SEGURANDO UM AGRUPAMENTO MINERAL COMPOSTO DE CRISTAIS DE BERILO, VARIEDADE ESMERALDA, DE COR AZUL ESVERDEADO, À LIGEIRAMENTE AMARELO ESVERDEADO, TRANSLÚCIDOS À OPACOS, APRESENTANDO CERCA DE 13(TREZE) CRISTAIS ALONGADOS EM FORMA DE PRISMAS HEXAGONAIS DE ENCAIXADOS E INTERCALADOS POR ROCHA MATRIZ NEGRA E ACINZENTADA, CONSTITUÍDA DE XISTO DE BIOTITA E ROCHA QUARTZO FELDSPÁTICA. INCRUSTAÇÕES DE ESMERALDAS TAMBÉM SÃO VISÍVEIS NAS PANTURRILHAS DAS PERNAS DOS GARIMPEIROS, CONTENDO APROXIMADAMENTE, 350 KG DE ESMERALDAS, AO REALIZAR A REAVALIAÇÃO DO BEM, FOI TOMADO COMO PARÂMETRO O PARECER GEMOLÓGICO DA SENHORA KARINA PINHEIRO SENA, APRESENTADO PELO SENHOR GIANCARLO DONNINI; O ENDEREÇO [HTTPS://WWW.ISABELLEILOES.COM.BR/PRINCIPAL/SISTEMAS/LEILAO/AUDITORIO_ARREMATANTE.PHP?ID_ LEILAO=15&DATA=17/12 /2021#PG1](https://www.isabelleiloes.com.br/principal/sistemas/leilao/auditorio_arrematante.php?id_leilao=15&data=17/12 /2021#PG1)), ONDE CONSTA O BEM ORA REAVALIADO NO CÓDIGO DO LEILÃO: 0250/2021; O ENDEREÇO [HTTPS://WWW.MFRURAL.COM.BR/DETALHE/418270/ESCULTURAGARIMPEIRO-DEESMERALDA](https://www.mfrural.com.br/detalhe/418270/esculturagarimpeiro-deesmeralda), E, AINDA A PESQUISA NO ENDEREÇO [HTTPS://DIDATICO.IGC.USP.BR](https://didatico.igc.usp.br) > ROCHAS > METAMÓRFICAS. VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO EM R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 05 DE MARÇO DE

2018. DATA DA REAVALIAÇÃO: 20 DE JANEIRO DE 2020.

Localização: KM 5,5, DA ESTRADA DO COCO, CONDOMÍNIO ENCONTRO DAS ÁGUAS, QUADRA K, LOTE 03, PORTÃO, LAURO DE FREITAS - BA.

Avaliação: R\$ 16.000.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 6.400.000,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 41 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0058400-32.2006.5.05.0034

Rte: JOSE RAYMUNDO ANSELMO DOS SANTOS - **Adv Rte:** GILBERTO ALMEIDA COUTO DE CASTRO

Rdo: CONSTRUTORA SUMARE LTDA E OUTROS (5) - **Adv Rdo:** DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, UENDEL RODRIGUES DOS SANTOS

Bens: 01 (UMA) LOJA 201, SITUADA NO SHOPPING SUMARÉ, AV. TANCREDO NEVES, Nº 1506, SALVADOR, COM ÁREA DE 146,24M², MATRÍCULA Nº 3.706B, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4700074. AVALIADA EM R\$ 731.200,00 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). DÍVIDA CONDOMINIAL NO VALOR HISTÓRICO DE R\$ 689.581,55 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), INFORMADA EM 09/09 /2021, CONFORME PLANILHA DE ID 3505F26. IMÓVEIS REGISTRADOS SOB A MATRÍCULA Nº 3.706, NO 6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR, BAHIA. DATA DA PENHORA: 09/08/2010 (FL. 533) DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 14/10/2015 (ID 751830A, R-85 / R91). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 09/08/2010 (FL. 533/V). DATA DA REAVALIAÇÃO: 08/11/2021 (ID 2E342D4). OBSERVAÇÕES: 1- OCUPAÇÃO: EM MANIFESTAÇÃO DE ID 84DA6D1, DATADA DE 23/09 /2021, O CONDOMÍNIO INFORMA QUE TODAS AS LOJAS ESTÃO OPERANDO ATIVAMENTE, COM LOCATÁRIOS, CUJOS NOMES NÃO PODE INFORMAR, JÁ QUE NÃO PARTICIPA DAS TRATATIVAS DE LOCAÇÃO. 2- EM CERTIDÃO DE ID F033D09, A OFICIALA DE JUSTIÇA COMUNICA INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO COORDENADOR DE OPERAÇÕES DO SHOPPING, QUANTO À EXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE A METRAGEM DAS LOJAS PENHORADAS (CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE ID 751830A) E A QUE CONSTA DOS DOCUMENTOS DO SHOPPING. SEGUNDO ELE, A LOJA 201 TEM 138,25M², A LOJA 217 TEM 180,57M², A LOJA 301 TEM 248,46M², AS LOJAS 302 E 303 ESTÃO JUNTAS E TEM O TOTAL DE 69,24M², E AS LOJAS 304, 305 E 306 (ESTA NÃO PENHORADA) ESTÃO AGRUPADAS E TEM O TOTAL DE 158,00M². 3- AS ARREMATACÕES INDIVIDUALIZADAS DAS SALAS AGRUPADAS (302 /303 E 304/305) ACARRETARÃO A CADA ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE POR DESPESAS ADVINDAS DE EVENTUAL DESVINCULAÇÃO ESTRUTURAL DAS REFERIDAS UNIDADES, A FIM DE QUE SE TORNEM INDEPENDENTES. 4- CREDOR HIPOTECÁRIO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (MANIFESTAÇÕES DE ID 398B43B E ID 2EAE7F0, DECISÃO DE ID 9721F11) - LOJAS 302 E 304 (R22). 5. CREDOR HIPOTECÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (MANIFESTAÇÃO DE ID 80B91E5) - LOJA 301 (R-26) 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CÍVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 26/02/2002. 2- DATA DA SENTENÇA: 13/11/2004 (FLS. 326). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 17/02/2006 (FLS. 368/V). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA. (CNPJ 34.315.887/0001-29) AVALIAÇÃO: R\$ 731.200,00 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) LANCE MÍNIMO: R\$365,600,00 (TREZENTOS E SESENTA CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Localização: SHOPPING SUMARÉ - AV. TANCREDO NEVES, Nº 1506, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 731.200,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 365.600,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 42 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0058400-32.2006.5.05.0034

Rte: JOSE RAYMUNDO ANSELMO DOS SANTOS - **Adv Rte:** GILBERTO ALMEIDA COUTO DE CASTRO

Rdo: CONSTRUTORA SUMARE LTDA E OUTROS (5) - **Adv Rdo:** DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, UENDEL RODRIGUES DOS SANTOS

Bens: 01 (UMA) LOJA 217, SITUADA NO SHOPPING SUMARÉ, AV. TANCREDO NEVES, Nº 1506, SALVADOR, COM ÁREA DE 191,00M², MATRÍCULA Nº 3.706C, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4700236. AVALIADA EM R\$ 1.050.500,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). DÍVIDA CONDOMINIAL NO VALOR HISTÓRICO DE R\$ 912.269,63 (NOVECENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), INFORMADA EM 09/09/2021, CONFORME PLANILHA DE ID 39FB165). IMÓVEIS REGISTRADOS SOB A MATRÍCULA Nº 3.706, NO 6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR, BAHIA. DATA DA PENHORA: 09/08/2010 (FL. 533) DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 14/10/2015 (ID 751830A, R-85 / R91). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 09/08/2010 (FL. 533/V). DATA DA REAVALIAÇÃO: 08/11/2021 (ID 2E342D4). **OBSERVAÇÕES:** 1- OCUPAÇÃO: EM MANIFESTAÇÃO DE ID 84DA6D1, DATADA DE 23/09 /2021, O CONDOMÍNIO INFORMA QUE TODAS AS LOJAS ESTÃO OPERANDO ATIVAMENTE, COM LOCATÁRIOS, CUJOS NOMES NÃO PODE INFORMAR, JÁ QUE NÃO PARTICIPA DAS TRATATIVAS DE LOCAÇÃO. 2- EM CERTIDÃO DE ID F033D09, A OFICIALA DE JUSTIÇA COMUNICA INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO COORDENADOR DE OPERAÇÕES DO SHOPPING, QUANTO À EXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE A METRAGEM DAS LOJAS PENHORADAS (CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE ID 751830A) E A QUE CONSTA DOS DOCUMENTOS DO SHOPPING. SEGUNDO ELE, A LOJA 201 TEM 138,25M², A LOJA

217 TEM 180,57M², A LOJA 301 TEM 248,46M², AS LOJAS 302 E 303 ESTÃO JUNTAS E TEM O TOTAL DE 69,24M², E AS LOJAS 304, 305 E 306 (ESTA NÃO PENHORADA) ESTÃO AGRUPADAS E TEM O TOTAL DE 158,00M². 3- AS ARREMATACÕES INDIVIDUALIZADAS DAS SALAS AGRUPADAS (302 /303 E 304/305) ACARRETARÃO A CADA ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE POR DESPESAS ADVINDAS DE EVENTUAL DESVINCULAÇÃO ESTRUTURAL DAS REFERIDAS UNIDADES, A FIM DE QUE SE TORNEM INDEPENDENTES. 4- CREDOR HIPOTECÁRIO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (MANIFESTAÇÕES DE ID 398B43B E ID 2EAE7F0, DECISÃO DE ID 9721F11) - LOJAS 302 E 304 (R22). 5. CREDOR HIPOTECÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (MANIFESTAÇÃO DE ID 80B91E5) - LOJA 301 (R-26) 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRICÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 26/02/2002. 2- DATA DA SENTENÇA: 13/11/2004 (FLS. 326). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 17/02/2006 (FLS. 368/V). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA. (CNPJ 34.315.887/0001-29) AVALIAÇÃO: R\$1.050,500,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) LANCE MÍNIMO: R\$525,250,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Localização: SHOPPING SUMARÉ - AV. TANCREDO NEVES, Nº 1506, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 1.050.500,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 525.250,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 43 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0058400-32.2006.5.05.0034

Rte: JOSE RAYMUNDO ANSELMO DOS SANTOS - **Adv Rte:** GILBERTO ALMEIDA COUTO DE CASTRO

Rdo: CONSTRUTORA SUMARE LTDA E OUTROS (5) - **Adv Rdo:** DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, UENDEL RODRIGUES DOS SANTOS

Bens: 01 (UMA) LOJA 301, SITUADA NO SHOPPING SUMARÉ, AV. TANCREDO NEVES, Nº 1506, SALVADOR, COM ÁREA DE 262,81M², MATRÍCULA Nº 3.706D, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4700325. AVALIADA EM R\$1.445.455,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DÍVIDA CONDOMINIAL NO VALOR HISTÓRICO DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS), INFORMADA EM 23/09/2021, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE ID 84DA6D1. IMÓVEIS REGISTRADOS SOB A MATRÍCULA Nº 3.706, NO 6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR, BAHIA. DATA DA PENHORA: 09/08/2010 (FL. 533) DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 14/10/2015 (ID 751830A, R-85 / R91). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 09/08/2010 (FL. 533/V). DATA DA REAVALIAÇÃO: 08/11/2021 (ID 2E342D4). **OBSERVAÇÕES:** 1- OCUPAÇÃO: EM MANIFESTAÇÃO DE ID 84DA6D1, DATADA DE 23/09 /2021, O CONDOMÍNIO INFORMA QUE TODAS AS LOJAS ESTÃO OPERANDO ATIVAMENTE, COM LOCATÁRIOS, CUJOS NOMES NÃO PODE INFORMAR, JÁ QUE NÃO PARTICIPA DAS TRATATIVAS DE LOCAÇÃO. 2- EM CERTIDÃO DE ID F033D09, A OFICIALA DE JUSTIÇA COMUNICA INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO COORDENADOR DE OPERAÇÕES DO SHOPPING, QUANTO À EXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE A METRAGEM DAS LOJAS PENHORADAS (CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE ID 751830A) E A QUE CONSTA DOS DOCUMENTOS DO SHOPPING. SEGUNDO ELE, A LOJA 201 TEM 138,25M², A LOJA 217 TEM 180,57M², A LOJA 301 TEM 248,46M², AS LOJAS 302 E 303 ESTÃO JUNTAS E TEM O TOTAL DE 69,24M², E AS LOJAS 304, 305 E 306 (ESTA NÃO PENHORADA) ESTÃO AGRUPADAS E TEM O TOTAL DE 158,00M². 3- AS ARREMATACÕES INDIVIDUALIZADAS DAS SALAS AGRUPADAS (302 /303 E 304/305) ACARRETARÃO A CADA ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE POR DESPESAS ADVINDAS DE EVENTUAL DESVINCULAÇÃO ESTRUTURAL DAS REFERIDAS UNIDADES, A FIM DE QUE SE TORNEM INDEPENDENTES. 4- CREDOR HIPOTECÁRIO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (MANIFESTAÇÕES DE ID 398B43B E ID 2EAE7F0, DECISÃO DE ID 9721F11) - LOJAS 302 E 304 (R22). 5. CREDOR HIPOTECÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (MANIFESTAÇÃO DE ID 80B91E5) - LOJA 301 (R-26) 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRICÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 26/02/2002. 2- DATA DA SENTENÇA: 13/11/2004 (FLS. 326). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 17/02/2006 (FLS. 368/V). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA. (CNPJ 34.315.887/0001-29) AVALIAÇÃO: R\$1.445.455,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) LANCE MÍNIMO: R\$722.727,50 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Localização: SHOPPING SUMARÉ - AV. TANCREDO NEVES, Nº 1506, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 1.445.455,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 722.727,50

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 44 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0058400-32.2006.5.05.0034

Rte: JOSE RAYMUNDO ANSELMO DOS SANTOS - **Adv Rte:** GILBERTO ALMEIDA COUTO DE CASTRO

Rdo: CONSTRUTORA SUMARE LTDA E OUTROS (5) - **Adv Rdo:** DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, UENDEL

RODRIGUES DOS SANTOS

Bens: 01 (UMA) LOJA 302, SITUADA NO SHOPPING SUMARÉ, AV. TANCREDO NEVES, Nº 1506, SALVADOR, COM ÁREA DE 36,60M², MATRÍCULA Nº 3.706E, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4700333. A LOJA 302 É UNIDA À LOJA 303, CONFORME CERTIDÃO DE ID F033D09. AVALIADA EM R\$201.300,00 (DUZENTOS E UM MIL E TREZENTOS REAIS). DÍVIDA CONDOMINIAL DAS LOJAS 302/303 NO VALOR HISTÓRICO DE R\$75.438,04 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), INFORMADA EM 09/09/2021, CONFORME PLANILHA DE ID DB7DDAB. IMÓVEIS REGISTRADOS SOB A MATRÍCULA Nº 3.706, NO 6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR, BAHIA. DATA DA PENHORA: 09/08/2010 (FL. 533) DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 14/10/2015 (ID 751830A, R-85 / R91). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 09/08/2010 (FL. 533/V). DATA DA REAVALIAÇÃO: 08/11/2021 (ID 2E342D4). **OBSERVAÇÕES:** 1- OCUPAÇÃO: EM MANIFESTAÇÃO DE ID 84DA6D1, DATADA DE 23/09 /2021, O CONDOMÍNIO INFORMA QUE TODAS AS LOJAS ESTÃO OPERANDO ATIVAMENTE, COM LOCATÁRIOS, CUJOS NOMES NÃO PODE INFORMAR, JÁ QUE NÃO PARTICIPA DAS TRATATIVAS DE LOCAÇÃO. 2- EM CERTIDÃO DE ID F033D09, A OFICIALA DE JUSTIÇA COMUNICA INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO COORDENADOR DE OPERAÇÕES DO SHOPPING, QUANTO À EXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE A METRAGEM DAS LOJAS PENHORADAS (CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE ID 751830A) E A QUE CONSTA DOS DOCUMENTOS DO SHOPPING. SEGUNDO ELE, A LOJA 201 TEM 138,25M², A LOJA 217 TEM 180,57M², A LOJA 301 TEM 248,46M², AS LOJAS 302 E 303 ESTÃO JUNTAS E TEM O TOTAL DE 69,24M², E AS LOJAS 304, 305 E 306 (ESTA NÃO PENHORADA) ESTÃO AGRUPADAS E TEM O TOTAL DE 158,00M². 3- AS ARREMATACÕES INDIVIDUALIZADAS DAS SALAS AGRUPADAS (302 /303 E 304/305) ACARRETARÃO A CADA ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE POR DESPESAS ADVINDAS DE EVENTUAL DESVINCULAÇÃO ESTRUTURAL DAS REFERIDAS UNIDADES, A FIM DE QUE SE TORNEM INDEPENDENTES 4- CREDOR HIPOTECÁRIO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (MANIFESTAÇÕES DE ID 398B43B E ID 2EAE7F0, DECISÃO DE ID 9721F11) - LOJAS 302 E 304 (R22). 5. CREDOR HIPOTECÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (MANIFESTAÇÃO DE ID 80B91E5) - LOJA 301 (R-26) 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 26/02/2002. 2- DATA DA SENTENÇA: 13/11/2004 (FLS. 326). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 17/02/2006 (FLS. 368/V). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA. (CNPJ 34.315.887/0001-29) AVALIAÇÃO: R\$201.300,00 (DUZENTOS E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Localização: SHOPPING SUMARÉ - AV. TANCREDO NEVES, Nº 1506, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 201.300,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 100.650,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 45 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0058400-32.2006.5.05.0034

Rte: JOSE RAYMUNDO ANSELMO DOS SANTOS - **Adv Rte:** GILBERTO ALMEIDA COUTO DE CASTRO

Rdo: CONSTRUTORA SUMARE LTDA E OUTROS (5) - **Adv Rdo:** DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, UENDEL RODRIGUES DOS SANTOS

Bens: 01 (UMA) LOJA 303, SITUADA NO SHOPPING SUMARÉ, AV. TANCREDO NEVES, Nº 1506, SALVADOR, COM ÁREA DE 36,62M², MATRÍCULA Nº 3.706F, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4700341. A LOJA 303 É UNIDA À LOJA 302, CONFORME CERTIDÃO DE ID F033D09. AVALIADA EM R\$ 201.410,00 (DUZENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS). DÍVIDA CONDOMINIAL DAS LOJAS 302/303 NO VALOR HISTÓRICO DE R\$75.438,04 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), INFORMADA EM 09/09/2021, CONFORME PLANILHA DE ID DB7DDAB. IMÓVEIS REGISTRADOS SOB A MATRÍCULA Nº 3.706, NO 6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR, BAHIA. DATA DA PENHORA: 09/08/2010 (FL. 533) DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 14/10/2015 (ID 751830A, R-85 / R91). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 09/08/2010 (FL. 533/V). DATA DA REAVALIAÇÃO: 08/11/2021 (ID 2E342D4). **OBSERVAÇÕES:** 1- OCUPAÇÃO: EM MANIFESTAÇÃO DE ID 84DA6D1, DATADA DE 23/09 /2021, O CONDOMÍNIO INFORMA QUE TODAS AS LOJAS ESTÃO OPERANDO ATIVAMENTE, COM LOCATÁRIOS, CUJOS NOMES NÃO PODE INFORMAR, JÁ QUE NÃO PARTICIPA DAS TRATATIVAS DE LOCAÇÃO. 2- EM CERTIDÃO DE ID F033D09, A OFICIALA DE JUSTIÇA COMUNICA INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO COORDENADOR DE OPERAÇÕES DO SHOPPING, QUANTO À EXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE A METRAGEM DAS LOJAS PENHORADAS (CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE ID 751830A) E A QUE CONSTA DOS DOCUMENTOS DO SHOPPING. SEGUNDO ELE, A LOJA 201 TEM 138,25M², A LOJA 217 TEM 180,57M², A LOJA 301 TEM 248,46M², AS LOJAS 302 E 303 ESTÃO JUNTAS E TEM O TOTAL DE 69,24M², E AS LOJAS 304, 305 E 306 (ESTA NÃO PENHORADA) ESTÃO AGRUPADAS E TEM O TOTAL DE 158,00M². 3- AS ARREMATACÕES INDIVIDUALIZADAS DAS SALAS AGRUPADAS (302 /303 E 304/305) ACARRETARÃO A CADA ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE POR DESPESAS ADVINDAS DE EVENTUAL DESVINCULAÇÃO ESTRUTURAL DAS REFERIDAS UNIDADES, A FIM DE QUE SE TORNEM INDEPENDENTES. 4- CREDOR HIPOTECÁRIO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (MANIFESTAÇÕES DE ID 398B43B E ID 2EAE7F0, DECISÃO DE ID 9721F11) - LOJAS 302 E 304 (R22). 5. CREDOR HIPOTECÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (MANIFESTAÇÃO DE ID 80B91E5) - LOJA 301 (R-26) 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 26/02/2002. 2- DATA DA SENTENÇA: 13/11/2004 (FLS. 326). 3- DATA DO

TRÂNSITO EM JULGADO: 17/02/2006 (FLS. 368/V). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA. (CNPJ 34.315.887/0001-29) AVALIAÇÃO: R\$201.410,00 (DUZENTOS E UM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS) LANCE MÍNIMO: R\$100,705,00 (CEM MIL SETECENTOS E CINCO REAIS).

Localização: SHOPPING SUMARÉ - AV. TANCREDO NEVES, Nº 1506, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 201.410,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 100.705,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 46 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0058400-32.2006.5.05.0034

Rte: JOSE RAYMUNDO ANSELMO DOS SANTOS - **Adv Rte:** GILBERTO ALMEIDA COUTO DE CASTRO

Rdo: CONSTRUTORA SUMARE LTDA E OUTROS (5) - **Adv Rdo:** DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, UENDEL RODRIGUES DOS SANTOS

Bens: 01 (UMA) LOJA 304, SITUADA NO SHOPPING SUMARÉ, AV. TANCREDO NEVES, Nº 1506, SALVADOR, COM ÁREA DE 58,82M², MATRÍCULA Nº 3.706G, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4700350. A LOJA 304 É UNIDA ÀS LOJAS 305 E 306 (ESTA NÃO PENHORADA), CONFORME CERTIDÃO DE ID F033D09). AVALIADA EM R\$343.400,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). NÃO EXISTE REGISTRO DE DÍVIDA CONDOMINIAL, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE ID 84DA6D1, DATADA DE 23/09/2021. IMÓVEIS REGISTRADOS SOB A MATRÍCULA Nº 3.706, NO 6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR, BAHIA. DATA DA PENHORA: 09/08/2010 (FL. 533) DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 14/10/2015 (ID 751830A, R-85 / R91). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 09/08/2010 (FL. 533/V). DATA DA REAVALIAÇÃO: 08/11/2021 (ID 2E342D4). **OBSERVAÇÕES:** 1- OCUPAÇÃO: EM MANIFESTAÇÃO DE ID 84DA6D1, DATADA DE 23/09 /2021, O CONDOMÍNIO INFORMA QUE TODAS AS LOJAS ESTÃO OPERANDO ATIVAMENTE, COM LOCATÁRIOS, CUJOS NOMES NÃO PODE INFORMAR, JÁ QUE NÃO PARTICIPA DAS TRATATIVAS DE LOCAÇÃO. 2- EM CERTIDÃO DE ID F033D09, A OFICIALA DE JUSTIÇA COMUNICA INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO COORDENADOR DE OPERAÇÕES DO SHOPPING, QUANTO À EXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE A METRAGEM DAS LOJAS PENHORADAS (CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE ID 751830A) E A QUE CONSTA DOS DOCUMENTOS DO SHOPPING. SEGUNDO ELE, A LOJA 201 TEM 138,25M², A LOJA 217 TEM 180,57M², A LOJA 301 TEM 248,46M², AS LOJAS 302 E 303 ESTÃO JUNTAS E TEM O TOTAL DE 69,24M², E AS LOJAS 304, 305 E 306 (ESTA NÃO PENHORADA) ESTÃO AGRUPADAS E TEM O TOTAL DE 158,00M². 3- AS ARREMATACÕES INDIVIDUALIZADAS DAS SALAS AGRUPADAS (302 /303 E 304/305) ACARRETARÃO A CADA ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE POR DESPESAS ADVINDAS DE EVENTUAL DESVINCULAÇÃO ESTRUTURAL DAS REFERIDAS UNIDADES, A FIM DE QUE SE TORNEM INDEPENDENTES. 4- CREDOR HIPOTECÁRIO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (MANIFESTAÇÕES DE ID 398B43B E ID 2EAE7F0, DECISÃO DE ID 9721F11) - LOJAS 302 E 304 (R22). 5. CREDOR HIPOTECÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (MANIFESTAÇÃO DE ID 80B91E5) - LOJA 301 (R-26) 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 26/02/2002. 2- DATA DA SENTENÇA: 13/11/2004 (FLS. 326). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 17/02/2006 (FLS. 368/V). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA. (CNPJ 34.315.887/0001-29) AVALIAÇÃO: R\$343.400,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) LANCE MÍNIMO: R\$171,700,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)

Localização: SHOPPING SUMARÉ - AV. TANCREDO NEVES, Nº 1506, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 343.400,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 171.700,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 47 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0058400-32.2006.5.05.0034

Rte: JOSE RAYMUNDO ANSELMO DOS SANTOS - **Adv Rte:** GILBERTO ALMEIDA COUTO DE CASTRO

Rdo: CONSTRUTORA SUMARE LTDA E OUTROS (5) - **Adv Rdo:** DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, UENDEL RODRIGUES DOS SANTOS

Bens: 01 (UMA) LOJA 305, SITUADA NO SHOPPING SUMARÉ, AV. TANCREDO NEVES, Nº1506, SALVADOR, COM ÁREA DE 83,90M², MATRÍCULA Nº 3.706H, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4700368. A LOJA 305 É UNIDA ÀS LOJAS 304 E 306 (ESTA NÃO PENHORADA)1, CONFORME CERTIDÃO DE ID F033D09). AVALIADA EM R\$461.450,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). NÃO EXISTE REGISTRO DE DÍVIDA CONDOMINIAL, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE ID 84DA6D1, DATADA DE 23/09/2021. IMÓVEIS REGISTRADOS SOB A MATRÍCULA Nº 3.706, NO 6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR, BAHIA. DATA DA PENHORA: 09/08/2010 (FL. 533) DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 14/10/2015 (ID 751830A, R-85 / R91). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 09/08/2010 (FL. 533/V). DATA DA REAVALIAÇÃO: 08/11/2021 (ID 2E342D4). **OBSERVAÇÕES:** 1- OCUPAÇÃO: EM MANIFESTAÇÃO DE ID 84DA6D1, DATADA DE 23/09 /2021, O CONDOMÍNIO INFORMA QUE TODAS AS LOJAS ESTÃO OPERANDO ATIVAMENTE, COM LOCATÁRIOS, CUJOS NOMES NÃO PODE INFORMAR, JÁ QUE NÃO PARTICIPA DAS TRATATIVAS DE LOCAÇÃO. 2- EM CERTIDÃO DE ID F033D09, A OFICIALA DE JUSTIÇA COMUNICA INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO COORDENADOR DE OPERAÇÕES DO SHOPPING, QUANTO À EXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE A METRAGEM DAS LOJAS PENHORADAS (CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE ID 751830A) E A QUE CONSTA DOS DOCUMENTOS DO SHOPPING. SEGUNDO ELE, A LOJA 201 TEM

138,25M², A LOJA 217 TEM 180,57M², A LOJA 301 TEM 248,46M², AS LOJAS 302 E 303 ESTÃO JUNTAS E TEM O TOTAL DE 69,24M², E AS LOJAS 304, 305 E 306 (ESTA NÃO PENHORADA) ESTÃO AGRUPADAS E TEM O TOTAL DE 158,00M². 3- AS ARREMATACÕES INDIVIDUALIZADAS DAS SALAS AGRUPADAS (302 /303 E 304/305) ACARRETERÃO A CADA ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE POR DESPESAS ADVINDAS DE EVENTUAL DESVINCULAÇÃO ESTRUTURAL DAS REFERIDAS UNIDADES, A FIM DE QUE SE TORNEM INDEPENDENTES. 4- CREDOR HIPOTECÁRIO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (MANIFESTAÇÕES DE ID 398B43B E ID 2EAE7F0, DECISÃO DE ID 9721F11) - LOJAS 302 E 304 (R22). 5. CREDOR HIPOTECÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (MANIFESTAÇÃO DE ID 80B91E5) - LOJA 301 (R-26) 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CÍVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 26/02/2002. 2- DATA DA SENTENÇA: 13/11/2004 (FLS. 326). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 17/02/2006 (FLS. 368/V). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: SHOPPING CENTER SUMARÉ LTDA. (CNPJ 34.315.887/0001-29) AVALIAÇÃO: R\$461.450,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) LANCE MÍNIMO: R\$230,725,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Localização: SHOPPING SUMARÉ - AV. TANCREDO NEVES, Nº 1506, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 461.450,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 230.725,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 48 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0082800-28.2006.5.05.0029

Rte: BRENO DE ALMEIDA SANTOS E OUTROS (3) - **Adv Rte:** RENATO MARCONDES CESAR AFFONSO, ANA MARIA MARCONDES CESAR, GUSTAVO MARCONDES CESAR AFFONSO

Rdo: A. PAULA DA SILVA E OUTROS (11) - **Adv Rdo:**

Bens: 1.100 (UM MIL E CEM) LITROS DE GASOLINA COMUM, A PREÇO DE NOTA FISCAL DE R\$6,32 (SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$6.952,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$6.952,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 22 DE MARÇO DE 2022.

Localização: BR 324, KM 47, CARUAÇU, CANDEIAS - BA.

Avaliação: R\$ 6.952,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 2.780,80

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 49 Hastas Designadas: 08/06/2022, 03/08/2022 e 22/09/2022

Processo: ConPag 0117300-60.2009.5.05.0015

Rte: UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - **Adv Rte:** GEORGE VIEIRA DANTAS

Rdo: ANA CAROLINE FELIX DOS REIS - **Adv Rdo:** LESLEY PEREIRA MELLO, ROBERTO DOREA PESSOA

Bens: 80 (OITENTA) CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS EM BOM ESTADO DE USO, AVALIADA CADA POR R\$80,00, TOTALIZANDO R\$6.400,00. AVALIAÇÃO: R\$6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 28 DE AGOSTO DE 2019.

Localização: AVENIDA TAMBURUGY, Nº 474, PATAMARES, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 6.400,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 2.560,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 50 Hastas Designadas: 08/06/2022, 03/08/2022 e 22/09/2022

Processo: ATOrd 0125300-53.2007.5.05.0004

Rte: PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - **Adv Rte:** MARIA EMÍLIA NAJAR VASCONCELOS, CARLOS HENRIQUE NAJAR

Rdo: JJ ESTRUTURAS TUBULARES LTDA E OUTROS (6) - **Adv Rdo:** PAULO LEONARDO SOARES ROCHA

Bens: **Item 01** - 01 (UM) COMPRESSOR MARCA SCHULZ, MODELO 201921, COM FERRUGEM E EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, REAVALIADO POR R\$1.000,00, EM 17 DE AGOSTO DE 2021; **Item 02** - 50 (CINQUENTA) PISOS TIPO MODULAR, EM COMPENSADO DE MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO A UNIDADE APROXIMADAMENTE 2,20 X 1,00 METRO, USADOS, ESTADO REGULAR, COM PONTOS DE FERRUGEM, REAVALIADO CADA UNIDADE POR R\$250,00, TOTAL R\$12.500,00. REAVALIAÇÃO TOTAL: R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 17/08/2021. PENHORA REALIZADA EM: 23 DE AGOSTO DE 2018. REAVALIADOS EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

Localização: AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO, S/N, KM 12, VILA CORAÇÃO DE JESUS, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 13.500,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 5.400,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 51 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0127500-63.2009.5.05.0036

Rte: MIRIAM MENEZES DE SOUZA - **Adv Rte:** WALTER MOURA FILHO, LUIZ FLAVIO GALVAO SOUZA

Rdo: M PEREIRA COMERCIO DE FLORES E CONFECÇÕES LTDA - ME E OUTROS (3) - **Adv Rdo:**

Bens: **Item 01** - 02 (DOIS) FREEZERS HORIZONTAIS, COM DUAS PORTAS, BRANCOS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, CADA UM REAVALIADO POR R\$400,00, TOTALIZANDO R\$800,00; **Item 02** - 01 (UM) BALCÃO EM MADEIRA BRANCA, COM TAMPO EM GRANITO ARABESCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5M, REAVALIADO POR R\$500,00; **Item 03** - 01 (UM) BALCÃO EM FORMATO DE L, COM UMA GAVETA E PRATELEIRAS INTERNAS, DE MADEIRA BRANCA, REAVALIADO POR R\$800,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 17 DE JULHO DE 2014. REAVALIAÇÃO EM 17 DE JULHO DE 2019.

Localização: RUA CEARÁ, S/Nº, (DENTRO DO SUPERMERCADO HIPERIDEAL) PITUBA, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 2.100,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 840,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 52 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0171100-27.1995.5.05.0004

Rte: CRISPIM NASCIMENTO RAMOS - **Adv Rte:** PAULO MAGALHAES NOVOA, GENESIO RAMOS MOREIRA, MONICA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Rdo: CONSTRUTORA GR LTDA E OUTROS (3) - **Adv Rdo:** VICTOR LUIS ANDRADE DE TOBIO, VALMIR NOVAIS FREITAS

Bens: 01 (UM) APARTAMENTO DE Nº 501 DE PORTA, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO MANSÃO DO PACÍFICO SUL, SITUADO NA ATUAL RUA DO BENJOIM, PARQUE SÃO VICENTE, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, COMPOSTO DE LIVING; VESTÍBULO; JANTAR; TRÊS VARANDAS; CIRCULAÇÃO, HALL, LAVABO, QUATRO SUÍTES, DESPENSA; COZINHA; ÁREA DE SERVIÇO; SANITÁRIO DE EMPREGADA; DOIS QUARTOS DE EMPREGADA E JARDINEIRAS, COM DIREITO A TRÊS VAGAS DE GARAGEM DE NºS 12, 13 E 14, TENDO CADA UMA ÁREA PRIVATIVA DE 12,50M², ÁREA COMUM DE 4,62M², ÁREA TOTAL DE 17,12M² E FRAÇÃO IDEAL DE 2,25M² OU 0,24%. A ÁREA PRIVATIVA REAL DO APARTAMENTO MEDE 230,20M², ÁREA COMUM REAL DE 164,78M², ÁREA TOTAL REAL DE 394,98 M² E FRAÇÃO IDEAL DE 80,25M² OU 0,0857 OU 8,57% DO TERRENO PRÓPRIO, CONFORME DESCRITO NA CERTIDÃO DO CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. MATRÍCULA DE Nº 4.460, DE 12.04.1989. REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 4.460, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 6º OFÍCIO, DESTA CAPITAL. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 405.125 DATA DA PENHORA: 07/11/2014. (ID 82E57BE). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 07/11/2014. (ID 82E57BE) DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 26/04/2017. (ID B9B98CC - R-45) DATA DA REAVALIAÇÃO: 31/01/2022. (ID D782F38) **OBSERVAÇÕES:** 1. A REAVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO DEU-SE COM BASE NO VALOR DE MERCADO, SEM VISTORIA DE SEU INTERIOR, CONFORME CERTIDÃO DE ID D782F38. 2. FOTOGRAFIAS DA FACHADA E ÁREAS COMUNS: ID 3EF1967 / 7528784. 3. DÉBITO CONDOMINIAL INFORMADO PELO CONDOMÍNIO EM 19/03 /2021, CORRESPONDENTE AO VALOR HISTÓRICO DE R\$7.365,24 (SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE ID D99CC04. 4. CÔNJUGE DO EXECUTADO, COPROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: MARTA MARIA GONÇALVES GARCEZ. 5. TODO O BEM DEVERÁ SER LEVADO À LEILÃO, FACULTANDO-SE A REDUÇÃO DO LANCE INICIAL APENAS EM RELAÇÃO À PROPORÇÃO PERTENCENTE AO EXECUTADO. A QUOTA-PARTE DO CÔNJUGE ALHEIO À EXECUÇÃO, CALCULADA SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO, RECAIRÁ SOBRE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DO BEM (ART. 9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 001/2020). 6. LANÇO MÍNIMO: R\$1.117.202,61 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). 7. AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 22/09/1995. 2- DATA DA SENTENÇA: 24/04/1996. (ID E1DEDD5) 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 11/11/1996. (ID E1DEDD5) 4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: LUIZ ALBERTO DE SALLES GARCEZ E MARTA MARIA GONÇALVES GARCEZ. AVALIAÇÃO: R\$1.489.603,48 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). LANCE MÍNIMO: R\$1.117.202,61 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

Localização: EDIFÍCIO MANSÃO DO PACÍFICO SUL - RUA DO BENJOIM, PARQUE SÃO VICENTE, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 1.489.603,48 - **Lance Mínimo:** R\$ 1.117.202,61

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 53 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0172300-05.2006.5.05.0030

Rte: ANTONIO NASCIMENTO DE FREITAS - **Adv Rte:** JEAN TARCIO ALVES FRANCHI, ARIVALDO AMANCIO DOS SANTOS

Rdo: SUAREZ INCORPORACOES LTDA E OUTROS (5) - **Adv Rdo:**

Bens: USINA DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ, COM TODAS AS SUAS BENFEITORIAS, CONSTRUÍDA EM UMA ÁREA TOTAL DE 39.200M², SITUADA NAS CERCANIAS DA CIDADE DE SANTA INÊS - BA, NA RUA DO MATADOURO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTA INÊS / BA, NO LIVRO B-04 DE REGISTRO INTEGRAL, ÀS FLS. 19V A 199, O REGISTRO DE TEOR SEGUINTE: Nº DE ORDEM 979. ANO: 1988. DIA 29. MÊS: JUNHO. TRANSCRIÇÃO: Nº DE ORDEM 19 - LIVRO Nº 271 - FL. 032, CONFORME

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIDÃO DE ID 0277A30: TERRENO PLANO E CERCADO, COM VOCAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL (CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO/VENDA DE LOTES). POSSUI UMA LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA, PRÓXIMO AO CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE SANTA INÊS/BA. A MAIOR PARTE DAS INSTALAÇÕES DESCRITAS NA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NÃO MAIS EXISTEM OU SE ENCONTRAM EM RUÍNAS, EXCETO UMA PEQUENA CASA COBERTA DE ETERNIT, COM ÁREA APROXIMADA DE 80M². O IMÓVEL ENCONTRA-SE OCUPADO PELO SR. ADAILTON DOS REIS MENEZES, QUE DESENVOLVE NO LOCAL UM COMÉRCIO DE CEREAIS E FARINHA, ALÉM DE PREPOSTOS DA PREFEITURA DAQUELA CIDADE TAMBÉM OCUPAREM OUTRA PORÇÃO DA ALUDIDA PROPRIEDADE. IMÓVEL ABANDONADO PELO PROPRIETÁRIO. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTA INÊS/ BA. DATA DA PENHORA: 08/10/2019. (ID 7AED7A2) DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 01/06/2020. (ID 6B2D796) DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 28/11/2019. (ID 85C433B - PRENOTAÇÃO Nº 020) **OBSERVAÇÕES:** 1- FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL: ID 8A18509 / ID 406C8A3. 2- TERRENO FOREIRO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. 3- TERRENO ABANDONADO PELA PROPRIETÁRIA E OCUPADO, NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE ID 0277A30. 4- MAIOR PARTE DAS INSTALAÇÕES DESCRITAS NA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NÃO MAIS EXISTEM OU SE ENCONTRAM EM RUÍNA, CONFORME CERTIDÃO DE ID 0277A30. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 26/10/2006 2- DATA DA SENTENÇA: 08/06/2009 (ID 9781890) 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 19/02/2013 (ID 78528BD) 4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: CONSTRUTORA SUAREZ LTDA. (SUAREZ INCORPORAÇÕES LTDA.) AVALIAÇÃO: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Localização: SANTA INÊS - BA.

Avaliação: R\$ 600.000,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 300.000,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 54 Hastas Designadas: 03/08/2022, 22/09/2022 e 30/11/2022

Processo: ATOrd 0187600-08.1995.5.05.0025

Rte: JOSE DAMASCENO DOS SANTOS - **Adv Rte:** TAIANE CAVALCANTE DOS SANTOS COSTA

Rdo: AURENCAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA E OUTROS (4) - **Adv Rdo:** MORENO DE CASTRO BORBA, JOSE FERNANDO SILVA SANTOS

Bens: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO DE Nº 06, DA QUADRA QC-12, RUA PRAIA DE PARATI, DO LOTEAMENTO VILAS DO ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - 2 BA, MEDINDO 16,00M DE FRENTE PARA A RUA V32; 16,28M DE FUNDO COM O LOTE 12, DE PROPRIEDADE DA EMPREENDEMENTOS ODEBRECHT LTDA; 33,50M COM O LOTE 07, DE PROPRIEDADE DA EMPREENDEMENTOS ODEBRECHT LTDA; E 30,48M DO LADO ESQUERDO COM O LOTE 05 DE PROPRIEDADE DE ASDRÚBAL PEREIRA BRANDÃO, INSCRITA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O NÚMERO 02.4.887.0369.001-791, COM 511,84M² DE ÁREA TOTAL, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL, MATRÍCULA 5.583, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981. HÁ UMA CONSTRUÇÃO EM RUÍNA NO TERRENO, EM ESTADO DE ABANDONO. IMÓVEL BEM LOCALIZADO, PRÓXIMO DE UM CLUBE E UMA PRAIA. AVALIADO EM R\$ 526.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS). REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 5.570 (REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA Nº 5.583), NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS/BA. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 02.4.887.0369.001791. DATA DA PENHORA: 25/03/2019 (ID C1DE540). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 28/06/2019 (ID EEE9B7). DATA DE REGISTRO DA PENHORA: 13/02/2020 (R-14, ID D6A81B7). DATA DA REAVALIAÇÃO: 04/03/2022 (ID F6C79CC). **OBSERVAÇÕES:** 1- FOTOGRAFIA: ID F6C79CC. 2- CONFORME CERTIDÃO DE ID D7EC0EA, NO TERRENO EXISTE UMA CONSTRUÇÃO EM RUÍNA QUE, DADO O SEU ESTADO DE ABANDONO E DEPRECIÇÃO, NÃO FOI CONSIDERADA NA REAVALIAÇÃO. ALÉM DISSO, A OFICIALA DE JUSTIÇA INFORMA QUE O IMÓVEL ESTÁ SITUADO NA RUA PRAIA DE PARATI, E NÃO NA RUA PRAIA DE ARARUAMA. 3- CÔNJUGE DO EXECUTADO, COPROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: ELIANE PEREIRA SOUZA. 4- TODO O BEM DEVERÁ SER LEVADO À LEILÃO, FACULTANDO-SE A REDUÇÃO DO LANCE INICIAL APENAS EM RELAÇÃO À PROPORÇÃO PERTENCENTE AO EXECUTADO. A QUOTA-PARTE DO CÔNJUGE ALHEIO À EXECUÇÃO, CALCULADA SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO, RECAIRÁ SOBRE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DO BEM (ART. 9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 001/2020). 5- LANÇO MÍNIMO: R\$394.500,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). 6- AS DÍVIDAS PENDENTES DE IPTU E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES À DATA DA IMISSÃO DE POSSE, NÃO SERÃO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, TODAVIA, O ARREMATANTE ARCARÁ COM DESPESAS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CIVIS REFERENTES À COISA, TAIS COMO: ITBI E DESPESAS CARTORÁRIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACÃO E CANCELAMENTO DE CONSTRUIÇÕES (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 18/10/1995. 2- DATA DA SENTENÇA: 31/07/1996 (ID 0541F43) 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 25/09/1996 (ID 0541F43). 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: AURINO OLIVEIRA DE SOUZA (CPF Nº 040.332.725-34) E ELIANE PEREIRA DE SOUZA (CPF Nº 238170625-91). AVALIAÇÃO: R\$526.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS) LANCE MÍNIMO: R\$394.500,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Localização: QUADRA QC-12, RUA PRAIA DE PARATI, LOTEAMENTO VILAS DO ATLÂNTICO, LAURO DE FREITAS - BA.

Avaliação: R\$ 526.000,00 - **Lance Mínimo:** R\$ 394.500,00

Data do leilão: 03/08/2022 às 08:30h

Local do leilão: Exclusivamente online pelo site www.nordesteleiloes.com.br.